



澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第 286/2005 號行政長官批示，關於港務局福利會行政委員會的一名財政局代表有權每月收取的報酬。..... 5969

批示摘錄數份。..... 5969

經濟財政司司長辦公室：

批示摘錄數份。..... 5970

社會文化司司長辦公室：

第 103/2005 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊基金行政委員會主席，作為簽訂位於北京市華潤大廈二十六層 S 單位儲物室的租賃合同的簽署人。..... 5970

嘉獎一則。..... 5971

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 286/2005, respeitante à remuneração mensal de um representante da Direcção dos Serviços de Finanças no Conselho Administrativo da Obra Social da Capitania dos Portos.. 5969

Extractos de despachos..... 5969

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Extractos de despachos..... 5970

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 103/2005, que subdelega poderes no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, como outorgante, no contrato de arrendamento do armazém sito no piso 26-S do «China Resources Building» em Pequim. 5970

Louvor..... 5971

運輸工務司司長辦公室：

第125/2005號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予土地工務運輸局局長，作為簽訂製作“勞工事務局總部新設施圖則”服務合同的簽署人。..... 5971

第126/2005號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予建設發展辦公室主任，作為簽訂提供“廢有機溶劑處理”服務的合同。..... 5972

審計署：

批示摘錄數份。..... 5972

海關：

批示摘錄一份。..... 5973

終審法院院長辦公室：

批示摘錄數份。..... 5974

綜合生活素質研究中心：

批示摘錄一份。..... 5974

印務局：

批示摘錄數份。..... 5975

財政局：

批示摘錄數份。..... 5975

聲明書數份。..... 5977

勞工事務局：

批示摘錄數份。..... 5981

博彩監察協調局：

批示摘錄一份。..... 5982

退休基金會：

批示摘錄數份。..... 5982

消費者委員會：

批示摘錄一份。..... 5983

澳門保安部隊事務局：

批示摘錄數份。..... 5983

治安警察局：

批示摘錄一份。..... 5985

司法警察局：

批示摘錄數份。..... 5985

澳門監獄：

批示摘錄數份。..... 5986

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 125/2005, que subdelega poderes no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços para a elaboração do projecto «Novas instalações da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais». 5971

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 126/2005, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, como outorgante, no contrato para a prestação do serviço de «Tratamento dos Dissolventes Orgânicos Residuais». 5972

Comissariado da Auditoria:

Extractos de despachos. 5972

Serviços de Alfândega:

Extracto de despacho. 5973

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

Extractos de despachos. 5974

Centro de Estudos para a Qualidade de Vida:

Extracto de despacho. 5974

Imprensa Oficial:

Extractos de despachos. 5975

Direcção dos Serviços de Finanças:

Extractos de despachos. 5975

Declarações. 5977

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Extractos de despachos. 5981

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:

Extracto de despacho. 5982

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos. 5982

Conselho de Consumidores:

Extracto de despacho. 5983

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Extractos de despachos. 5983

Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Extracto de despacho. 5985

Polícia Judiciária:

Extractos de despachos. 5985

Estabelecimento Prisional de Macau:

Extractos de despachos. 5986

衛生局：

批示摘錄數份。 5987

教育暨青年局：

批示摘錄數份。 5990

聲明書一份。 5991

文化局：

批示摘錄數份。 5991

旅遊學院：

批示摘錄數份。 5993

郵政局：

批示摘錄一份。 5994

政府機關通告及公告**海關佈告：**

公告一則，關於張貼為填補顧問高級資訊技術員一缺、一等文員一缺及二等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 5995

通告一則，為填補高級關員四十五缺及機械專業高級關員五缺，以考核方式進行晉升開考，以錄取合格者就讀培訓課程。 5995

行政暨公職局佈告：

為填補首席技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人成績表。 5997

統計暨普查局佈告：

公告一則，關於張貼為填補統計範疇二等對外貿易編碼員三缺，以考核方式進行普通入職開考的准考人確定名單。 5998

澳門保安部隊事務局佈告：

為填補首席技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人成績表。 5998

為填補特級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人成績表。 .. 5999

為填補首席技術輔導員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人成績表。 .. 6000

公告一則，關於張貼為填補法律範疇一等高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 6000

通告一則，關於招考“澳門保安部隊第六屆保安學員培訓課程”學員。 6001

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos. 5987

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Extractos de despachos. 5990

Declaração. 5991

Instituto Cultural:

Extractos de despachos. 5991

Instituto de Formação Turística:

Extractos de despachos. 5993

Direcção dos Serviços de Correios:

Extracto de despacho. 5994

Avisos e anúncios oficiais**Serviços de Alfândega:**

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática assessor, uma de primeiro-oficial e uma de segundo-oficial. 5995

Aviso sobre a abertura do concurso de acesso, de prestação de provas, para a admissão dos candidatos considerados aptos, com destino à frequência do curso de formação, com vista ao preenchimento de quarenta e cinco vagas de verificador superior alfandegário e de cinco de verificador superior alfandegário mecânico. 5995

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal. 5997

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três vagas de codificador de comércio externo de 2.ª classe, área de estatística. 5998

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal. 5998

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática especialista. 5999

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico principal. 6000

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, área jurídica. 6000

Aviso sobre a abertura do concurso de admissão ao 6.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau. 6001

司法警察局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席翻譯員一缺及特級技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 6004

衛生局佈告：

為填補一等助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人成績表。.. 6005

為甄選十五名醫學學士入讀二零零五年度全科實習醫生課程的准考人臨時名單。..... 6005

旅遊學院佈告：

為填補首席助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 6012

為填補一等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 6013

公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員一缺及首席行政文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 6013

土地工務運輸局佈告：

公告一則，關於“路氹城司法警察局分局設計連建造承包工程”的公開招標競投。..... 6014

公證署公告及其他公告

“澳門醫務界聯合總會”——修改章程。..... 6016

“澳門綠化促進會”——章程。..... 6018

“澳門青年生態旅遊協會”——修改章程。..... 6019

“澳門大熊貓保育協會”——修改章程。..... 6019

“澳門管理專業協會”——修改章程。..... 6019

“Associação Promotora do Desenvolvimento de Macau”——修改章程。..... 6026

聯豐亨保險有限公司——二零零四年度營業帳目報告。..... 6028

聯豐亨人壽保險股份有限公司——二零零四年度營業帳目報告。..... 6033

Polícia Judiciária:

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal e uma de adjunto-técnico especialista. 6004

Serviços de Saúde:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe. 6005

Lista provisória dos candidatos ao concurso destinado à selecção de quinze licenciados em medicina para frequentarem o internato geral de 2005. 6005

Instituto de Formação Turística:

Lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal. ... 6012

Lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial. 6013

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal e uma de oficial administrativo principal. 6013

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Anúncio sobre o concurso público para arrematação da empreitada de concepção e construção do «Edifício do Posto da Polícia Judiciária em COTAI». 6014

Anúncios notariais e outros

Federação de Médico e Saúde de Macau. — Alteração dos estatutos. 6016

澳門綠化促進會. — Estatutos. 6018

澳門青年生態旅遊協會. — Alteração dos estatutos. ... 6019

澳門大熊貓保育協會. — Alteração dos estatutos. 6019

Associação de Gestão (Management) de Macau. — Alteração dos estatutos. 6019

Associação Promotora para o Desenvolvimento de Macau. — Alteração dos estatutos. 6026

Luen Fung Hang Life Limited. — Relatório das contas do exercício de 2004. 6028

Luen Fung Hang Insurance Company Limited. — Relatório das contas do exercício de 2004. 6033

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 286/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 286/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據四月二十七日第 14/98/M 號法令第四條第二款之規定，作出本批示。

一、港務局福利會行政委員會之財政局代表有權每月收取相當於薪俸表 100 點的 50% 作為報酬。

二、本批示的效力追溯至二零零五年七月十四日。

二零零五年八月十九日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/98/M, de 27 de Abril, o Chefe do Executivo manda:

1. O representante da Direcção dos Serviços de Finanças no Conselho Administrativo da Obra Social da Capitania dos Portos tem direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária.

2. O presente despacho produz efeitos retroactivos desde o dia 14 de Julho de 2005.

19 de Agosto de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過本辦公室主任二零零五年八月一日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一及第三款的規定，Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes 在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零五年九月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點 415 點。

透過行政長官二零零五年八月三日批示：

徐潔婷、林曉欣、王秀美、張瑩暉及鄭文華——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階二等公關督導員，首兩名各由二零零五年八月二十一日及八月二十四日起生效，其餘由二零零五年九月七日起生效。

透過本辦公室主任二零零五年八月三日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一及第三款的規定，彭震球在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零五年十月十二日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為第二職階特級助理技術員，薪俸點 315 點。

透過本辦公室主任二零零五年八月四日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款 b 項規定，王烏強在政府總部輔助部門擔任

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 1 de Agosto de 2005:

Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 3 de Agosto de 2005:

Choi Kit Teng, Isabel Lam, Wong Sao Mei, Cheong Ieng Fai e Cheang Man Wa — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 e 24 de Agosto para os dois primeiros e 7 de Setembro de 2005, para os restantes.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 3 de Agosto de 2005:

Pang Chan Kao — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo contrato com referência à categoria de técnico auxiliar especialista, 2.º escalão, índice 315, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Outubro de 2005.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 4 de Agosto de 2005:

Wong Wu Keong — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º,

第一職階助理員職務的散位合同，自二零零五年八月十四日起續期至二零零六年六月三十日。

透過本辦公室主任二零零五年八月十日批示：

黃炳權——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第二職階熟練助理員職務，為期一年，由二零零五年八月十一日起生效。

透過本辦公室主任二零零五年八月十一日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款的規定，林劍鋒在政府總部輔助部門擔任第一職階三等文員職務的編制外合同，自二零零五年十月一日起續期一年。

二零零五年八月二十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經濟財政司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年七月二十二日作出的批示：

根據經第1/2005號行政法規修訂的第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款的規定，歐陽傑在本辦公室擔任顧問的定期委任，自二零零五年九月一日起續期兩年，並收取相當於薪俸點900點的報酬。

根據經第1/2005號行政法規修訂的第14/1999號行政法規第十八條第一及第二款的規定，陸潔嫻擔任經濟財政司司長辦公室主任的定期委任，自二零零五年九月十七日起續期兩年。

二零零五年八月二十四日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

社會文化司司長辦公室

第 103/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七

n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 14 de Agosto de 2005 a 30 de Junho de 2006.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 10 de Agosto de 2005:

Vong Peng Kun — admitido por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Agosto de 2005.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 11 de Agosto de 2005:

Lam Kim Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2005.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 24 de Agosto de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Julho de 2005:

Au Ieong Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assessor, índice 900, deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Lok Kit Sim — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, a partir de 17 de Setembro de 2005.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 24 de Agosto de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 103/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regula-

條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予旅遊基金行政委員會主席 João Manuel Costa Antunes (安棟樑) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“北京華潤大廈有限公司”簽訂位於北京市華潤大廈二十六層 S 單位儲物室的租賃合同。

二零零五年八月二十二日

社會文化司司長 崔世安

嘉獎

在教育暨青年局民安中葡幼稚園校長 Ivone Isabel da Fonseca Pereira de Senna Fernandes 學士終止其職務之際，本人對其自一九九一年起擔任該職務以來的工作表現，予以嘉許。

Ivone Isabel da Fonseca Pereira de Senna Fernandes 學士，認識本澳的幼兒教育。其多年來工作出色，具有高度的責任感。為此，對 Ivone Isabel da Fonseca Pereira de Senna Fernandes 學士作出公開嘉獎。

二零零五年八月二十四日

社會文化司司長 崔世安

二零零五年八月二十六日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 王慧嫻

運輸工務司司長辦公室

第 125/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行

政區行政命令第一款、第二款及第五款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予旅遊基金行政委員會主席 João Manuel Costa Antunes (安棟樑) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“北京華潤大廈有限公司”簽訂位於北京市華潤大廈二十六層 S 單位儲物室的租賃合同。

22 de Agosto de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Louvor

Ao cessar funções como directora do Jardim de Infância Oficial Luso-Chinês «Lótus» da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, é de toda a justiça exarar público louvor pelo empenhamento, desde 1991, com que a licenciada Ivone Isabel da Fonseca Pereira de Senna Fernandes sempre exerceu as suas funções.

Pelo conhecimento que tem da educação pré-escolar de Macau, pelo seu elevado sentido de responsabilidade, é-me grato louvar publicamente a licenciada Ivone Isabel da Fonseca Pereira de Senna Fernandes.

24 de Agosto de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 26 de Agosto de 2005. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Vong Wai Han*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 125/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau,

政區作為簽署人，與蔡田田建築師簽訂製訂「勞工事務局總部新設施圖則」服務合同。

二零零五年八月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

第 126/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條，連同第30/2000號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“珠海市環保產業開發有限公司”簽訂提供“廢有機溶劑處理”服務的合同。

二零零五年八月二十四日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零五年八月二十四日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 馮美蓮

como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços para a elaboração do projecto de «Novas Instalações da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a arquitecta Choi Tin Tin.

19 de Agosto de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 126/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação do serviço de «Tratamento dos Dissolventes Orgânicos Residuais», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a empresa «珠海市環保產業開發有限公司».

24 de Agosto de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 24 de Agosto de 2005. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Fong Mei Lin*.

審計署

批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，茲公佈審計長於二零零五年八月二十五日批示所批准的審計署二零零五年財政年度本身預算第二次修改：

審計署二零零五年財政年度本身預算第二次修改

2.ª alteração do orçamento privativo do Comissariado da Auditoria para o ano económico de 2005

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	登錄/增加 Inscrição/ /Aumento	減少 Redução
	經常性開支 Despesas correntes		
01-01-01-01	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		\$ 60,000.00
01-01-03-01 a)	報酬 Remunerações	\$ 60,000.00	

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração do orçamento privativo do Comissariado da Auditoria para o ano económico de 2005, autorizada por despacho da Ex.ª Senhora Comissária da Auditoria, de 25 de Agosto do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	登錄/增加 Inscrição/ /Aumento	減少 Redução
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio		\$ 40,000.00
02-01-07-00	辦公室設備 Equipamento de secretaria		\$ 120,000.00
02-02-04-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria		\$ 50,000.00
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		\$ 30,000.00
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	\$ 1,040,000.00	
02-03-02-01	電費 Energia eléctrica		\$ 40,000.00
02-03-05-01	特別假期之交通費 Transportes por motivo de licença especial		\$ 120,000.00
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		\$ 240,000.00
04-01-02-01-01	退休金補償 Compensação p/a aposentação		\$ 420,000.00
04-01-02-01-02	撫卹金補償 Compensação p/a sobrevivência		\$ 40,000.00
07-09-00-00 a)	運輸物資 Material de transporte	\$ 160,000.00	
07-10-00-00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		\$ 100,000.00
		總數 Total	\$ 1,260,000.00
			\$ 1,260,000.00

a) 新登錄項目 Nova inscrição

二零零五年八月二十五日於審計署

綜合事務局代局長 鄭覺良

Comissariado da Auditoria, aos 25 de Agosto de 2005. — O Director dos Serviços de Assuntos Genéricos, substituto, *Cheang Koc Leong*.

摘錄自本人於二零零五年七月六日的批示：

Por despacho do signatário, de 6 de Julho de 2005:

陳頌欣，第一職階一等高級技術員，屬編制外合同，應其要求自二零零五年八月二十九日起終止在本署的職務。

Chan Chung Yan, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Comissariado — cessa funções, a seu pedido, a partir de 29 de Agosto de 2005.

二零零五年八月二十五日於審計署

綜合事務局代局長 鄭覺良

Comissariado da Auditoria, aos 25 de Agosto de 2005. — O Director da DSAG, substituto, *Cheang Koc Leong*.

海關

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年八月十六日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條及第33/2002號行政法規第四條第三款

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Agosto de 2005:

Wan In Peng, verificadora superior alfandegária n.º 27 910, do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços — exerce funções no Gabinete Coordenador de Segurança, em regime de

的規定，海關關員編制人員，高級關員編號27910——溫燕萍由二零零五年九月五日起以派駐方式，在保安協調辦公室工作，為期一年。

二零零五年八月二十四日於海關

關長 徐禮恒

destacamento, pelo prazo de um ano, nos termos dos artigos 33.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 4.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2002, desde 5 de Setembro de 2005.

Serviços de Alfândega, aos 24 de Agosto de 2005. — O Director-geral, *Chôí Lai Hang*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零零五年八月十二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第九條及第十三條第一款及第三款的規定，終審法院院長秘書鄒樂君之定期委任獲准續期一年，由二零零五年十月七日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零五年八月二十三日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式，聘用溫少嫻擔任第一職階助理員，薪俸點100，為期一年，由二零零五年九月六日起生效。

二零零五年八月二十四日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 陳玉蓮

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 12 de Agosto de 2005:

Chau Lok Kwan, secretária pessoal do presidente do TUI, em comissão de serviço — renovada a referida comissão de serviço, pelo período de um ano, no mesmo lugar, nos termos dos artigos 9.º e 13.º, n.ºs 1 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, a partir de 7 de Outubro de 2005.

Por despacho do presidente, de 23 de Agosto de 2005:

Wan Sio Han — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Setembro de 2005.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 24 de Agosto de 2005. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Chan Lok Lin*.

綜合生活素質研究中心

批示摘錄

透過行政長官二零零五年八月十二日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用陳頌欣自二零零五年八月二十九日起在綜合生活素質研究中心擔任第一職階一等高級技術員之職務，薪俸點為485點，為期一年。

二零零五年八月二十四日於綜合生活素質研究中心

主任 謝志偉

CENTRO DE ESTUDOS PARA A QUALIDADE DE VIDA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 12 de Agosto de 2005:

Chan Chung Yan — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Centro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Agosto de 2005.

Centro de Estudos para a Qualidade de Vida, aos 24 de Agosto de 2005. — O Coordenador, *Tse Chi Wai*.

印務局

批示摘錄

按照行政法務司司長於二零零五年八月十七日的批示：

本局中文校對科科長關淑玲副學士——根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，其有關職位的定期委任獲續期一年，由二零零五年九月四日起生效。

第一職階二等散位資訊督導員陳志生學士及第一職階一等散位資訊督導員 Fernando Manuel da Silva Nunes ——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款 a 項、第二十五及第二十六條的規定，簽定編制外合同並執行同一職務，為期一年，分別由二零零五年九月八日及九月十八日起生效。

二零零五年八月三十一日於印務局

局長 馬丁士

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零五年八月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Rebeca Vong 在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合約自二零零五年九月十五日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳惠貞在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合約自二零零五年九月三日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，賴凱欣及葉子恆在本局擔任職務的編制外合約各自二零零五年九月二十日及九月三日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，分別轉為第一職階首席及一等技術輔導員，薪俸點各為 350 及 305。

IMPrensa Oficial

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Agosto de 2005:

Bacharel Kuan Sok Leng, chefe da Secção Chinesa de Revisão, desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no referido cargo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2005.

Licenciado Chan Chi Sang e Fernando Manuel da Silva Nunes, assistentes de informática de 2.ª e 1.ª classe, ambos do 1.º escalão, assalariados, desta Imprensa — contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea a), e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 e 18 de Setembro de 2005, respectivamente.

Imprensa Oficial, aos 31 de Agosto de 2005. — O Administrador, António Martins.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Agosto de 2005:

Rebeca Vong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2005.

Chan Wai Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2005.

Viviana Lai e Ip Chi Hang — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias de adjuntos-técnicos principal, 1.º escalão, índice 350, e de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 e 3 de Setembro de 2005, respectivamente.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Daniel da Silva Pereira 在本局擔任職務的散位合同自二零零五年九月四日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第二職階二等文員，薪俸點 240。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，本局下列人員的散位合同續期一年，職級及日期如下：

馬秀雲、鄭瑞眉、陸添有、譚麗銀、陸惠容及杜婉玲，第六職階助理員，自二零零五年九月八日起生效；

何海旗，第一職階助理員，自二零零五年九月一日起生效。

Daniel da Silva Pereira — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de segundo-oficial, 2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2005.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ma Sao Wan, Chiang Soi Mei, Lok Tim Iao, Tam Lai Ngan, Lok Wai Iong e Tou Iun Leng, como auxiliares, 6.º escalão, a partir de 8 de Setembro de 2005;

Ho Hoi Kei, como auxiliar, 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2005.

聲明書 Declaraciones

根據刊登於《澳門特別行政區公報》第五十二期（第二副刊）的十二月三十日第 12/2004 號法律第十一條第二項規定，對本經濟年度澳門特別行政區財政預算第一章第二組經常開支職能分類 1-01-3 經濟分類 04-01-05-00-01，項目為“經常轉移——公營部門——其他——綜合生活素質研究中心”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准的修改，茲公布如下：

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 12/2004, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52 (2.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do Cap.º 01-02 com as classificações funcional 1-01-3 e económica 04-01-05-00-01 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências correntes — Sector Público — Outras — Centro de Estudos para a Qualidade de Vida», autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

編號 Código	名稱 Designação	追加/登錄 Ref/Ins	注銷 Anulação	許可之參考 Referência a autorização
01-01-03-01-00	報酬		250,000.00	“29/07/2005 之行政長官批示” “Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29/07/2005”
02-01-07-00-00	辦事處設備		150,000.00	
02-03-05-03-00	交通及通訊之其他負擔		100,000.00	
02-03-07-00-00	廣告及宣傳	500,000.00		
	總額	500,000.00	500,000.00	
	Total			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap./組	Div.	職能 Func.	經濟 Códigd.項Alín.					
01	06	1-01-1 1-01-1 1-01-1	02-03-04-00 02-03-07-00 02-03-09-00	一般事務 - 行政法務司司長辦公室 資產租賃 廣告及宣傳 未列明之負擔	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA Locação de bens Publicidade e propaganda Encargos não especificados	20,000.00	10,000.00 10,000.00	“17/08/2005 之代局長 批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª, de 17/08/2005”
總 額					Total	20,000.00	20,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap./組	Div.	職能 Func.	經濟 Códigd.項Alín.					
01	09	7-03-0 7-03-0	04-02-00-00 04-02-00-00	一般事務 - 社會文化司司長辦公室 偶然性資助團體活動 私立機構 — 其他	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA Apoios ocasionais a actividades de associações Instituições particulares - Outras	5,000,000.00	5,000,000.00	“17/08/2005 之代局長 批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª, de 17/08/2005”
總 額					Total	5,000,000.00	5,000,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
			經濟 編號	經濟 Código					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	13	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional		1,305,090.00	“17/08/2005 之代局長 批示” “Despacho da Exm. Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª, de 17/08/2005”
29	01	7-07-0	02-03-09-00	02	勞工事務局 - 局長室 其他未列明之負擔	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais - Direcção dos Serviços Outros encargos não especificados	1,305,090.00		
總 額						Total		1,305,090.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
			經濟 編號	經濟 Código					
21	00	2-01-0 2-01-0	01-02-10-00 01-03-03-00		澳門特別行政區海關 各項補助 - 現金 服裝及個人用品 - 實物	SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU Abonos diversos - Numerário Vestuário e artigos pessoais - Espécie		123,000.00 123,000.00	“17/08/2005 之代局長 批示” “Despacho da Exm. Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª, de 17/08/2005”
總 額						Total		123,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap. 組 Div.	分類 Orgân.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
35	00	8-01-0	01-01-01-01	土地工務運輸局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES Vencimentos ou honorários Duplicação de vencimentos Trabalho extraordinário Ajudas de custo de embarque Ajudas de custo diárias Imóveis: Gestão da rede viária Outros encargos de transportes e comunicações Publicidade e propaganda Estradas e pontes	300,000.00 200,000.00 30,000.00 200,000.00 300,000.00 100,000.00 300,000.00	1,130,000.00	“19/08/2005之代局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª, Directora dos Serviços, Subst.ª, de 19/08/2005”
		8-01-0	01-01-06-00	薪俸或服務費				
		8-01-0	01-02-03-00	重疊薪俸				
		8-01-0	01-06-03-01	額外工作				
		8-01-0	01-06-03-02	啓程津貼				
		8-01-0	02-03-01-00	日津貼				
		8-01-0	02-03-05-03	01 不動產：道路網之管理				
		8-01-0	02-03-07-00	交通及通訊之其他負擔				
		8-05-1	07-04-00-00	廣告及宣傳				
總 額					Total	1,430,000.00	1,430,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap. 組 Div.	分類 Orgân.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
12	00	1-01-2	02-03-05-02	共用開支	DESPESAS COMUNS Transportes por outros motivos Dotação provisional	2,000,000.00	2,000,000.00	“22/08/2005之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm.ª, Sr. S.E.F., de 22/08/2005”
		9-03-0	05-04-00-00	其他原因之交通費				
				備用撥款				
總 額					Total	2,000,000.00	2,000,000.00	

二零零五年八月二十五日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 25 de Agosto de 2005. — O Director dos Serviços, Carlos F. Ávila.

勞工事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長二零零五年五月三十一日、七月六日及七月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員在本局擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為 195，為期六個月：

黎，鳳彩、梁俊傑及李，素娟，自二零零五年七月二十五日起；

林，澤霖及鍾，桃華，自二零零五年八月一日起；

陳志偉及鍾志揚，自二零零五年八月三日起。

摘錄自經濟財政司司長二零零五年六月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用劉，其昌自二零零五年八月一日起在本局擔任第一職階三等文員職務，薪俸點為 195，為期六個月。

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年六月十三日及七月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用林，盛開及陳，元童自二零零五年八月十日起在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為 350，為期六個月。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用王，康自二零零五年八月十日起在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為 430，為期六個月。

摘錄自經濟財政司司長二零零五年八月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，張少萍、關儲碩及廖冠謙在本局

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Maio, 6 e 13 de Julho de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos auxiliares de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lai, Fong Choi, Leong Chon Kit e Lei, Sou Kun, a partir de 25 de Julho de 2005;

Lam, Chak Lam e Chong, Tou Wa, a partir de 1 de Agosto de 2005;

Chan Chi Wai e Chung Chi Yeung, a partir de 3 de Agosto de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Junho de 2005:

Lau, Kei Cheong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.^o escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Junho e 4 de Julho de 2005:

Lam, Seng Hoi e Chan, Un Tong — contratados além do quadro, pelo período de seis meses, como técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Agosto de 2005.

Wong, Hong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Agosto de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Agosto de 2005:

Cheung Sio Peng, Kuan Chu Shek e Liu Kun Him — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como técnicos auxiliares de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, apro-

擔任第一職階二等助理技術員的散位合同續期一年，薪俸點為195，自二零零五年十月一日起生效。

二零零五年八月二十四日於勞工事務局

局長 孫家雄

vado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2005.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 24 de Agosto de 2005. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年八月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Paulo Jorge Moreira Castelo 在本局擔任第三職階特級督察職務的編制外合同自二零零五年十月一日起續期一年。

二零零五年八月二十三日於博彩監察協調局

代局長 拜華

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Agosto de 2005:

Paulo Jorge Moreira Castelo Basaloco — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como inspector especialista, 3.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2005.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 23 de Agosto de 2005. — O Director, substituto, *António Paiva*.

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零五年八月二十二日發出的批示：

(一) 治安警察局第三職階高級警員林達，退休基金會會員編號 4167-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年八月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的 245 點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Agosto de 2005:

1. Lam, Tat, guarda-ajudante, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4167-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Agosto de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 245, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 澳門保安部隊事務局第七職階半熟練工人鄭海濤，退休基金會會員編號2885-1，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零零五年八月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的165點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零五年八月二十六日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

1. Cheang, Hoi Tou, operário semiqualeficado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de subscritor 2885-1, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Agosto de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 165, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 26 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年八月十二日作出的批示

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Carlos Alberto do Nascimento Veloso在消費者委員會擔任第五級別第二職階首席行政文員職務的編制外合同自二零零五年十月一日起續期一年。

二零零五年八月二十二日於消費者委員會

執行委員會主席 何思謙

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年八月十六日作出之批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第三款 b) 項、第三條第二款 a) 項及第四條第一款，聯同四月二十九日第 9/2002 號行政法規第二十條

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Agosto de 2005:

Carlos Alberto do Nascimento Veloso — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 2.º escalão, nível 5, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2005.

Conselho de Consumidores, aos 22 de Agosto de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Agosto de 2005:

Pun Kit I, técnica superior de 2.ª classe — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Gestão de Material do Departamento de Administração destes

所指附件B之規定，自二零零五年九月一日起，以定期委任方式委任二等高級技術員潘潔儀出任本局行政管理廳物資管理處處長，為期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零五年十月二十五日起，與梁穎妍續簽為期一年之散位合同，擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為195，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

熟練工人：第六職階，薪俸點220：韋永清；第五職階，薪俸點200：區國強；第四職階，薪俸點180：梁耀榮；第三職階，薪俸點170：黎志光及黃仿文；第二職階，薪俸點160：何海源，各自二零零五年九月一日、九月六日、九月一日、九月十六日、九月十六日及九月六日起生效；

半熟練工人：第七職階，薪俸點210：馮兆華；第六職階，薪俸點190：馮兆芳及余艷容；第五職階，薪俸點170：甘城坤、余康倉、鍾瑞美、黃淑儀、高彩萍、何健源、黃樹平及蕭豪基，自二零零五年九月一日起生效，呂紹明、林炎光、莫就、David Afonso Assunção Osório及曾偉生，自二零零五年九月六日起生效；第三職階，薪俸點150：楊金傑及梁偉文，自二零零五年九月十六日起生效；

羅燦培、張添順、呂永邦、呂大妹、梁妙嫦、張少萍及 Sio Mey Coelho dos Santos 為第五職階助理員，薪俸點為140，自二零零五年九月六日起生效；

藍偉明及鄧順琮為第五及第四職階助理員，薪俸點為140及130，自二零零五年九月二十七日起生效；

陸傑昌為第一職階熟練助理員，薪俸點為130，自二零零五年九月二十二日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零五年八月二十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，聯同十二月二十一日第86/89/M號法令第三十六條之規定，確定委任葉青擔任本局文職人員編制內資訊人員組別第一職階一等資訊助理技術員之職務，薪俸點為265。

Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o anexo B a que se refere o artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, de 29 de Abril, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Leong Weng In — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Outubro de 2005.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Operários qualificados, 6.º escalão, índice 220: Wai Weng Cheng, a partir de 1; 5.º escalão, índice 200: Au Kok Keong, a partir de 6; 4.º escalão, índice 180: Leong Io Weng, a partir de 1; 3.º escalão, índice 170: Lai Chi Kwong e Vong Fong Man, a partir de 16; 2.º escalão, índice 160: Ho Hoi Un, a partir de 6 de Setembro de 2005;

Operários semiqualeificados, 7.º escalão, índice 210: Fong Sio Wa; 6.º escalão, índice 190: Fong Sio Fong e U Im Iong; 5.º escalão, índice 170: Kam Seng Kuan, U Hong Chong, Chong Soi Mei, Wong Sok I, Kou Choi Peng, Ho Kin Un, Wong Su Peng e Siu Hou Kei, todos a partir de 1; Loi Sio Meng, Lam Im Kuong, Mok Chau, David Afonso Assunção Osório e Chang Wai Sang, a partir de 6; 3.º escalão, índice 150: Jeong Kam Kit e Leong Wai Man, a partir de 16 de Setembro de 2005;

Lo Chan Pui, Cheong Tim Son, Loi Veng Pong, Loi Tai Mui, Leong Mio Seong Mateus, Cheong Siu Peng e Sio Mey Coelho dos Santos, como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, a partir de 6 de Setembro de 2005;

Lam Wai Meng e Tang Son Keng, como auxiliares, 5.º e 4.º escalão, índices 140 e 130, respectivamente, a partir de 27 de Setembro de 2005;

Lok Kit Cheong, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, a partir de 22 de Setembro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Agosto de 2005:

Ip Cheng — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 265, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

二零零五年八月二十五日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 25 de Agosto de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

治安警察局

批示摘錄

按本局代局長於二零零五年七月二十八日之批示：

治安警察局警員編號321961何詠龍，按其要求，辭退其於一九九六年十月四日批示所委任及經一九九六年十一月十九日核閱及在第50/96號《政府公報》內公佈之職位，並根據十二月三十日第66/94/M號法令第七十六條之規定，確定於二零零五年八月十九日起開始生效。

二零零五年八月十八日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年七月二十一日作出的批示：

劉耀強，本局確定委任之第二職階首席翻譯員，在刊登於二零零五年七月十三日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中唯一合格應考人，根據現行第86/89/M號法令第十條，及現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款的規定，獲確定委任為本局編制內傳譯及翻譯人員組別之第一職階主任翻譯員。

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用李嘉欣及郭少萍擔任本局第一職階二等技術輔導員的職務，自二零零五年八月八日起為期六個月，薪俸為現行薪俸表之260點。

摘錄自保安司司長於二零零五年七月二十七日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭淑婷在本局擔任第一職階三等文員職務的編制外合同，自二零零五年八月二日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零五年八月四日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do comandante, substituto, de 28 de Julho de 2005:

Ho Wing Lung, guarda n.º 321 961, deste Corpo de Polícia — exonerado, a seu pedido, do seu cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 4 de Outubro de 1996, e visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro de 1996, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/96, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 19 de Agosto de 2005.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 18 de Agosto de 2005. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Julho de 2005:

Lau Io Keong, intérprete-tradutor principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, único classificado no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2005, II Série, de 13 de Julho — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da mesma Polícia, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, em vigor, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor.

Lei Ka Ian e Kuok Sio Peng — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 8 de Agosto de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Julho de 2005:

Cheang Sok Teng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, a partir de 2 de Agosto de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Agosto de 2005:

Leong Kuok Wa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nesta Polícia,

款以及第二十八條的規定，梁國華在本局擔任第五職階助理員職務的散位合同，自二零零五年十月一日起續期一年。

摘錄自行政長官於二零零五年八月五日作出的批示：

朱景堃、容慧嫻、王子健、陳江帆、羅少龍、孔耀雄、楊育敏及鮑耀洪，實習偵查員，於二零零五年七月十三日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布之有關實習的最後評核名單中，分別排名第一名、第三名、第五名、第六名、第七名、第十名、第十一名及第十四名——根據現行第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款b)項、第二十二條第八款b)項、第二十三條及第六十九條第一款，及六月二十八日第26/99/M號法令第三條第五款，並根據現行第27/98/M號法令第二十四條第一款b)項及第二十五條的規定，獲定期委任為司法警察局編制內刑事偵查員組別之第一職階二等偵查員，由二零零五年八月十一日，其就職日起計，為期一年，以填補現行第27/98/M號法令設立的職位。

賴文威、龍漢威、莊進興、黃為文、林弋、陳德昭、黎小輝及李志揚，實習偵查員，於二零零五年七月十三日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布之有關實習的最後評核名單中，分別排名第二、第四、第八、第九、第十二、第十三、第十五及第十六名——根據現行第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第六十九條第一款，及六月二十八日第26/99/M號法令第三條第五款，並根據現行第27/98/M號法令第二十四條第一款b)項及第二十五條的規定，獲臨時委任為司法警察局編制內刑事偵查員組別之第一職階二等偵查員，由二零零五年八月十一日，其就職日起計，為期兩年，以填補現行第27/98/M號法令設立的職位。

上述委任是按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條的規定，透過行政長官於二零零五年八月五日所作之批示，聲明因工作之急需而作出。

二零零五年八月二十五日於司法警察局

代局長 João Augusto da Rosa

nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2005.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 5 de Agosto de 2005:

Chu Keng Kuan, Yung Wai Han, Jose Vong, Chan Kong Fan, Lo Sio Long, Hong Io Hong, Ieong Iok Man, Pao Io Hung, investigadores estagiários, classificados em 1.º, 3.º, 5.º, 6.º, 7.º, 10.º, 11.º e 14.º lugares, respectivamente, no estágio a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2005, II Série, de 13 de Julho — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, investigadores de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), 23.º e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, com referência ao artigo 3.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, conjugado com os artigos 24.º, n.º 1, alínea b), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, em vigor, indo ocupar os lugares criados pelo citado Decreto-Lei n.º 27/98/M, a partir de 11 de Agosto de 2005, data da sua tomada de posse.

Lai Man Vai, Long Hon Wai, Chong Chon Heng, Wong Wai Man, Lam Iek, Chan Tak Chio, Lai Sio Fai, Lei Chi Iong, investigadores estagiários, classificados em 2.º, 4.º, 8.º, 9.º, 12.º, 13.º, 15.º e 16.º lugares, respectivamente, no estágio a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2005, II Série, de 13 de Julho — nomeados, provisoriamente, pelo período de dois anos, investigadores de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, com referência ao artigo 3.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, conjugado com os artigos 24.º, n.º 1, alínea b), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, em vigor, indo ocupar os lugares criados pelo citado Decreto-Lei n.º 27/98/M, a partir de 11 de Agosto de 2005, data da sua tomada de posse.

As referidas nomeações foram efectuadas por urgente conveniência de serviço, declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 5 de Agosto de 2005, nos termos do artigo 41.º do citado ETAPM.

Polícia Judiciária, aos 25 de Agosto de 2005. — O Director, substituto, João Augusto da Rosa.

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年八月八日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Agosto de 2005:

Chan Kin Weng, Chan Kio Lap, Chan Sio Long, Cheong Keng Kuong, Ho Weng Kit, Lao Wai Tong, Lo Un Meng, Lo Wai Ian, Lo Wai Tong, Lok Kam Lao, Pang Ut Kun, Pun Hoi Lon,

十七條及第二十八條之規定，本監獄第四職階警員陳健榮、陳翹立、陳小龍、張勁光、何永杰、劉偉東、羅遠明、羅懷恩、羅偉棠、陸錦流、彭月權、潘海倫、黃俊杰及黃柳平之散位合同續期一年，由二零零五年九月二日起生效。

范秀衛，本監獄散位合同第一職階二等資訊技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，自二零零五年十月二十五日起擔任本監獄第一職階二等資訊技術員之職務，薪俸點為350點，為期一年。

二零零五年八月二十三日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Wong Chon Kit e Wong Lao Peng, guardas, 4.º escalão, assalariados, deste EPM — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2005.

Fan Sao Wai, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, deste EPM — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, índice 350, do mesmo EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Outubro de 2005.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 23 de Agosto de 2005.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲公布社會文化司司長於二零零五年八月二十二日批准之衛生局二零零五年度本身預算之第三次預算修改：

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o ano de 2005, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Agosto do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica					澳門幣金額 Valor em MOP		
編號 Código					名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Diminuição
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Al.			
					經常開支 Despesas correntes		
					人員 <i>Pessoal</i>		
	01	00	00		固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
	01	01	02	00	編制以外人員 Pessoal além do quadro		
	01	01	02	01	報酬 Remunerações		
	01	01	02	01	技術及專業人員 Pessoal técnico e especializado	26,000,000.00	
	01	01	02	01	實習醫生 Internato médico		6,410,000.00
	01	01	05	00	臨時人員工資 Salários do pessoal eventual		

經濟分類 Classificação económica					澳門幣金額 Valor em MOP		
編號 Código					名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Diminuição
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Al.			
01	01	05	01		工資 Salários		21,000,000.00
01	01	06	00		重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	300,000.00	
01	01	07	00		固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		
01	01	07	00	01	職務主管及其他職務之酬勞 Gratificações de chefias funcionais e outras	400,000.00	
01	01	10	00		假期津貼 Subsídio de férias	700,000.00	
01	02	00	00		附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	01	00		不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais		
01	02	01	00	03	不定或臨時酬勞——其他 Gratificações variáveis ou eventuais — Outras	10,000.00	
02	00	00	00		資產及勞務 Bens e serviços		
02	02	00	00		非耐用品 Bens não duradouros		
02	02	04	00		辦事處消耗 Consumos de secretaria	600,000.00	
02	02	05	00		膳食 Alimentação		
02	02	05	00	01	倉庫食物種類 Géneros alimentares armazenáveis	500,000.00	
02	03	00	00		勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	03	00		衛生負擔 Encargos com a saúde		
02	03	03	00	01	由澳門特別行政區其他實體所提供之衛生護理 Cuidados de saúde prestados por outras entidades da RAEM		22,813,364.00
02	03	03	00	02	由澳門特別行政區以外實體所提供之衛生護理 Cuidados de saúde prestados por entidades fora da RAEM	5,000,000.00	
02	03	05	00		交通及通訊 Transportes e comunicações		
02	03	05	03		交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	200,000.00	
02	03	08	00		各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	01	包工合同 Contratos de tarefa		6,360,000.00
04	00	00	00		經常轉移 Transferências correntes		
04	02	00	00		私立機構 Instituições particulares		
04	02	00	00	01	給予澳門特別行政區私立實體之共同分擔——鏡湖 Comparticipação a entidades privadas da RAEM — Kiang Wu	22,813,364.00	

經濟分類 Classificação económica					澳門幣金額 Valor em MOP		
編號 Código					名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Diminuição
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Al.			
05	00	00	00		其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05	04	00	00		雜項 <i>Diversas</i>		
05	04	09	00	03	終止在澳門特別行政區公共行政職務之補償 <i>Compensação por cessação de funções na AP da RAEM</i>	60,000.00	
					總額 <i>Total</i>	56,583,364.00	56,583,364.00

二零零五年八月二十四日於衛生局——行政管理委員會——主席：瞿國英

按社會文化司司長於二零零五年八月五日作出的批示：

鄭成業學士——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條第一款規定，由二零零五年九月三十日起，以定期委任方式，獲委任為本局一般衛生護理副局長，為期一年。

按本局局長於二零零五年八月十日之批示：

本局應散位合同第四職階衛生服務助理員黎淑翠之要求，將於二零零五年八月十五日起解除其合約。

按照本局局長於二零零五年八月十九日之批示：

核准名稱為藥物產品出入口及批發商號“澳門科技大學基金會”從事藥物業活動，牌照編號為第177號以及其營業地點為澳門氹仔偉龍馬路澳門科技大學第二座（A座）5樓A506室及A507室，持牌人為澳門科技大學基金會，總辦事處位於澳門氹仔偉龍馬路澳門科技大學。

（是項刊登費用為\$426.00）

核准名稱為藥物產品出入口及批發商號“和生行”從事藥物業活動，牌照編號為第178號以及其營業地點為澳門鷹圍6號B鋪地下連閣仔，持牌人為林雄略，總辦事處位於澳門鷹圍6號B鋪地下連閣仔。

（是項刊登費用為\$341.00）

二零零五年八月二十六日於衛生局

局長 瞿國英

Serviços de Saúde, aos 24 de Agosto de 2005. — O Conselho Administrativo, *Koi Kuok Ieng*, presidente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Agosto de 2005:

Licenciado Cheang Seng Ip — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, subdirector de Cuidados de Saúde Generalizados destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea *a*), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 30 de Setembro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Agosto de 2005:

Lai Suk Tsui, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 15 de Agosto de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Agosto de 2005:

Autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau», alvará n.º 177, com local de funcionamento na Avenida Wai Long Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, bloco II, (bloco A), 5.º andar, A506 e A507, na ilha da Taipa, em Macau, cuja titularidade pertence à Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, com sede na Avenida Wai Long, Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, na ilha da Taipa, em Macau.

(Custo desta publicação \$426,00)

Autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Vo San», alvará n.º 178, com local de funcionamento no Pátio do Milhafre, n.º 6, loja B, r/c com «kok-chai», em Macau, cuja titularidade pertence a Lam Hong Leok, com sede no Pátio do Milhafre, n.º 6, loja B, r/c com «kok-chai», em Macau.

(Custo desta publicação \$ 341,00)

Serviços de Saúde, aos 26 de Agosto de 2005. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照本局局長二零零五年六月二十四日批示：

António Manuel Pereira Ramalho Gomes，具高等專科學位，一級第五階段葡文預備中學教師，薪俸點為625，根據四月二十七日第21/87/M號法令，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期壹年，由二零零五年九月一日起生效。

按照本局代副局長二零零五年八月三日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，陳觀有、鄭慧瑩及岑少薇之散位合同以附註方式更改第三條款，首兩位轉為第六職階助理員，薪俸點為150，由二零零五年九月五日起生效，最後一位轉為第五職階助理員，薪俸點為140，由二零零五年九月二十九日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，李詩萍學士、張潔儀學士及劉家駒學士之編制外合同以附註方式更改第三條款，轉為第三職階二等高級技術員，薪俸點為480，由二零零五年九月三日起生效。

按照社會文化司司長二零零五年八月五日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，林慧芝學士、梁雪恩學士及林文達學士之編制外合同獲續期壹年，並以附註方式更改合同第三條款，首兩位轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，最後一位轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，各由二零零五年九月一日、九月一日及九月二十九日起生效。

按照本局代局長二零零五年八月八日批示：

鄧美英，具高等專科學位，第二職階首席技術員，薪俸點為470，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期壹年，由二零零五年十月十三日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 24 de Junho de 2005:

Bacharel António Manuel Pereira Ramalho Gomes — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como professor do ensino preparatório português, nível 1, 5.ª fase, índice 625, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Por despachos do subdirector, substituto, dos Serviços, de 3 de Agosto de 2005:

Chan Kun Iau, Chiang Wai Ieng e Sam Sio Mei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência às categorias de auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 5 para os dois primeiros, e 5.º escalão, índice 140, a partir de 29 de Setembro de 2005, para o último, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Licenciados Anabela Lei, Cheong Kit I e Lau Ka Koi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria de técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2005.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Agosto de 2005:

Licenciados Lam Vai Chi, Leong Sut Ian e Lam Man Tat — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência às categorias de técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, para as duas primeiras, e de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, para o último, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1, 1 e 29 de Setembro de 2005, respectivamente.

Por despacho da directora, substituta, dos Serviços, de 8 de Agosto de 2005:

Bacharel Tang Mei Ieng — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnica principal, 2.º escalão, índice 470, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Outubro de 2005.

按照社會文化司司長二零零五年八月二十三日批示：

黎妙蘭學士，本局編制外合同之一級第四階段中葡中學教師，根據十二月二十一日第 81/92/M 號法令第三十一條，以及六月三十日第 26/97/M 號法令第七條 a) 款及第十二條之規定，獲定期委任為學校督導員，為期壹年，由二零零五年九月一日起生效。

聲明

為應有之效力，茲聲明吳振耀學士，本局編制外合同之一級第三階段中葡中學教師，於二零零五年八月十四日辭世，解除其合同，由二零零五年八月十五日起生效。

二零零五年八月二十五日於教育暨青年局

代局長 何絲雅（副局長）

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Agosto de 2005:

Licenciada Lai Miu Lan Inês, professora do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 4.^a fase, contratada além do quadro, destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, inspectora escolar, nos termos dos artigos 31.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 7.º, alínea a), e 12.º do Decreto-Lei n.º 26/97/M, de 30 de Junho, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado Ng Chan Io, professor do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 3.^a fase, contratado além do quadro, destes Serviços, por falecimento no dia 14 de Agosto de 2005, rescindido o referido contrato, a partir de 15 de Agosto de 2005.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 25 de Agosto de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, *Sílvia Ribeiro Osório Ho*, subdirectora.

文化局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零五年六月二十七日作出的批示：

應陳栢添碩士的請求，其在本局擔任第二職階二等高級技術員的編制外合同有效期至二零零五年九月二日止。

摘錄自本局局長於二零零五年八月四日作出的批示：

根據七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，麥秋萍和盧卓婷在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，自二零零五年九月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年八月五日作出的批示：

根據經七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請梁劍丹在本局擔任演藝學院舞蹈教師，為期一年，自二零零五年八月二十四日起生效。

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho da presidente deste Instituto, de 27 de Junho de 2005:

Mestre Chan Pak Tim, técnico superior de 2.^a classe, 2.º escalão, deste Instituto — caduca, a seu pedido, o contrato além do quadro, no termo do seu prazo, em 2 de Setembro de 2005.

Por despachos da presidente deste Instituto, de 4 de Agosto de 2005:

Mak de Oliveira Lam Chau Peng e Lou Cheok Teng — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, para desempenharem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Agosto de 2005:

Leong Kim Tan — contratada por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como professora de dança do Conservatório deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 24 de Agosto de 2005.

摘錄自行政長官於二零零五年八月十二日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款規定，Carl Thurman Smith 在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，自二零零五年十月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年八月十二日作出的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同經七月二十日第31/98/M號法令修改的十二月十九日第63/94/M號法令第十七-A條第三款a)項規定，李麗嬌學士在本局擔任博物館陳設技術、保存暨修復處處長的定期委任，獲續期一年，自二零零五年九月九日起生效。

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，本局與謝瑋琳和汪藍重新簽訂在本局擔任職務的個人工作合同，為期兩年，自二零零五年九月一日起生效。

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，葉嘉文和曾韋迪在本局擔任演藝學院戲劇教師的個人工作合同續期一年，並以附註形式修改合同第八條第五款，各自二零零五年九月二日及九月二十日起生效。

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，殷立民在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，並以附註形式修改合同第二條，自二零零五年九月七日起生效。

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以附註形式修改曹以楫在本局擔任澳門樂團總經理的個人工作合同第五條第一款，自二零零五年九月一日起生效。

摘錄自本局局長於二零零五年八月十五日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，方漢明在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，自二零零五年九月一日起生效。

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 12 de Agosto de 2005:

Carl Thurman Smith — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com o artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Outubro de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Agosto de 2005:

Licenciada Lei Lai Kio — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Museologia, Conservação e Restauro deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com os artigos 17.º-A, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 9 de Setembro de 2005.

Che Wai Lam e Wang Lan — celebrados novos contratos individuais de trabalho, pelo período de dois anos, para desempenharem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Ip Ka Man e Tsang Wai Dick — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, como professores de teatro do Conservatório, neste Instituto, e alterada, por averbamento, a cláusula 8.ª, n.º 5, dos mesmos contratos, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 2 e 20 de Setembro de 2005, respectivamente.

Ian Lap Man — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, e alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do mesmo contrato, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 7 de Setembro de 2005.

Cao Yiji — alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª, n.º 1, do seu contrato individual de trabalho com referência à categoria de administrador da Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Por despacho da presidente deste Instituto, de 15 de Agosto de 2005:

Fong Hon Meng — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2005.

摘錄自社會文化司司長於二零零五年八月十六日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，本局與陳志遠重新簽訂在本局擔任職務的個人工作合同，為期一年，自二零零五年十月一日起生效。

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，柯志虹在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，並以附註形式修改合同第五條，自二零零五年十月三日起生效。

摘錄自本局局長於二零零五年八月十七日作出的批示：

應黃栢豪的請求，其在本局擔任職務的個人工作合同自二零零五年九月一日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年八月二十三日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，陳度恩在本局擔任職務的個人工作合同續期兩年，並以附註形式修改合同第五條，自二零零五年十月三日起生效。

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以附註形式修改石靈茵在本局擔任職務的個人工作合同第五條，自二零零五年九月一日起生效。

二零零五年八月二十六日於文化局

代局長 王世紅

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Agosto de 2005:

Chan Chin Gen Sérgio — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Outubro de 2005.

Or Chi Hong Virginia — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, e alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª do mesmo contrato, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 3 de Outubro de 2005.

Por despacho da presidente deste Instituto, de 17 de Agosto de 2005:

Wong Pak Hou — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, neste Instituto, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Agosto de 2005:

Chan To Yan — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, para desempenhar funções neste Instituto, e alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª do mesmo contrato, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 3 de Outubro de 2005.

Seak Teng Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª do seu contrato individual de trabalho, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Instituto Cultural, aos 26 de Agosto de 2005. — A Presidente do Instituto, substituta, Wong Sai Hong.

旅遊學院

批示摘錄

根據本學院院長於二零零五年七月二十五日之批示：

鄭少華，本學院第二職階熟練工人，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條第一款b)項之規定，其合同按同一職級及職階獲續期一年，由二零零五年八月五日起生效。

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos da presidente do Instituto, de 25 de Julho de 2005:

Cheang Sio Wa, operário qualificado, 2.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e índice, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Agosto de 2005.

黃日華，本學院第一職階一高等級技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，其合同獲續期二年，並屬同一職級及職階，由二零零五年八月十四日起生效。

梁健華，本學院第一職階二高等級技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，其合同獲續期二年，並屬同一職級及職階，由二零零五年八月十六日起生效。

林寶玉，本學院第一職階顧問高級技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，其合同獲續期二年，並屬同一職級及職階，由二零零五年九月一日起生效。

根據本學院院長於二零零五年八月三日之批示：

鄧小欣，本學院第二職階二等技術輔導員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，其合同獲續期二年，並屬同一職級及職階，由二零零五年九月二十五日起生效。

二零零五年八月十八日於旅遊學院

代院長 甄美娟

郵政局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零五年八月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改 Ngan Iok Leng 在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零零五年九月一日起轉為第六職階熟練工人，薪俸點為 220。

二零零五年八月二十三日於郵政局

局長 羅庇士

Wong Iat Wa, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Agosto de 2005.

Leong Kin Wa, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Agosto de 2005.

Lam Pou Iok, técnica superior assessora, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Por despacho da presidente do Instituto, de 3 de Agosto de 2005:

Tang Sio Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2005.

Instituto de Formação Turística, aos 18 de Agosto de 2005. — A Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 23 de Agosto de 2005:

Ngan Iok Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 23 de Agosto de 2005. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

海關

公告

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經由十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，現將以審查文件及有條件限制性進行晉升開考，以填補本部門文職人員編制內以下空缺的投考人臨時名單張貼於澳門海關大樓行政財政廳人力資源處。有關開考之通告已在二零零五年七月二十七日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內公布：

第一職階顧問高級資訊技術員一缺；

第一職階一等文員一缺；

第一職階二等文員一缺。

根據上述通則第五十七條第五款之規定，上述名單被視為確定名單。

二零零五年八月十八日於海關

副關長 賴敏華

(是項刊登費用為 \$1,090.00)

通告

按照保安司司長於二零零五年八月十八日所作的批示，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令，並經由十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》，連同第 3/2003 號法律及第 1/2004 號行政法規之規定，本部門將以考核方式進行晉升開考，錄取合格者就讀培訓課程，以填補澳門特別行政區海關關員編制一般基礎職程第一職階高級關員 45 缺及機械專業高級關員 5 缺。

一、晉升開考的各階段

(一) 高級關員 45 缺：

a) 培訓課程錄取開考；

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontram afixadas, na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e Financeiro, situada no Edifício dos Serviços de Alfândega de Macau, as listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, condicionados, documentais, para o preenchimento dos lugares abaixo indicados do quadro de pessoal civil destes Serviços, abertos por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 27 de Julho de 2005:

Um lugar de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão;

Um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão; e

Um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do mesmo estatuto, as listas provisórias acima mencionadas, consideram-se, desde logo, definitivas.

Serviços de Alfândega, aos 18 de Agosto de 2005.

A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

(Custo desta publicação \$ 1 090,00)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Agosto de 2005, se acha aberto o concurso de acesso, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o disposto na Lei n.º 3/2003 e no Regulamento Administrativo n.º 1/2004, para a admissão dos candidatos considerados aptos, com destino à frequência do curso de formação, com vista ao preenchimento de quarenta e cinco lugares de verificador superior alfandegário e de cinco lugares de verificador superior alfandegário mecânico, ambos do 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro de pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau.

1. Fases do concurso de acesso:

(1) Quarenta e cinco lugares de verificador superior alfandegário:

a) Concurso de admissão ao curso de formação; e

b) 培訓課程（錄取名額47人）。

(二) 機械專業高級關員5缺：

a) 培訓課程錄取開考；

b) 培訓課程（錄取名額5人）

二、開考方式、期限及有效期

本開考屬晉升開考以考核方式進行。投考報名表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。本開考的有效期限在空缺被填補後終止。

三、報考條件

(一) 投考人：

凡在報名期限結束前，任何人士具備第3/2003號法律第十七條晉升的一般條件均可投考。

(二) 應遞交的文件：

a) 投考報名表；

b) 學歷證明文件影印本（倘有需要）；遞交時應出示正本。

四、報考方式

投考人須填寫投考報名表（可於海關附屬單位索取或於本部門網頁內下載，網址：<http://www.customs.gov.mo>）並連學歷證明的文件（倘有需要），於上指期限及辦公時間內遞交到澳門媽閣上街嘉路一世船塢西南端海關大樓人力資源處。

五、甄選方法

a) 根據第1/2004號行政法規之規定，錄取就讀培訓課程學員之開考，包括下列甄選階段，且除專業面試及履歷分析外，各甄選方法均具淘汰性質：

—— 知識考試；

—— 體格檢查；

—— 體能考試；

—— 心理測驗（包括兩個階段，且每個階段可具淘汰性質）；

—— 專業面試；

—— 履歷分析。

b) Curso de formação (número de vagas para a frequência do curso é de quarenta e sete).

(2) Cinco lugares de verificador superior alfandegário mecânico:

a) Concurso de admissão ao curso de formação; e

b) Curso de formação (número de vagas para a frequência do curso é de cinco).

2. *Tipo de concurso, prazo de candidatura e de validade*

Trata-se de concurso de acesso, de prestação de provas. O prazo para a apresentação da ficha de inscrição em concurso é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

3. *Condições de candidatura*

(1) Candidatos:

Podem candidatar-se a este concurso os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam as condições gerais de acesso estipuladas no artigo 17.º da Lei n.º 3/2003.

(2) Documentos a apresentar:

a) Ficha de inscrição em concurso; e

b) Fotocópia do certificado de habilitação académica (quando for necessário) mostre o original no tempo de apresentação.

4. *Forma de admissão*

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição em concurso (adquirida na subunidade orgânica dos Serviços de Alfândega ou download através do *website*: <http://www.customs.gov.mo>), devendo a mesma ser entregue na Divisão de Recursos Humanos, no Edifício dos Serviços de Alfândega, localizado na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra, no prazo de tempo indicado e nas horas de expediente, acompanhada do certificado de habilitação académica (quando for necessário).

5. *Método de selecção*

a) Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 1/2004, os métodos de selecção a utilizar no concurso de admissão ao curso de formação são os seguintes, cada um dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, salvo a entrevista profissional e a avaliação curricular:

— Prova de conhecimentos;

— Exame médico;

— Prova física;

— Exame psicológico (incluindo duas fases, cada fase pode ter carácter eliminatório);

— Entrevista profissional;

— Avaliação curricular.

b) 上述甄選方法納入最後評分之計算如下：

——知識考試：百分之二十五；

——專業面試：百分之三十；

——心理測驗：百分之十；

——履歷分析：百分之三十五。

六、培訓課程的錄取

對在培訓課程錄取開考中被評為合格的投考人，按有關評核名單中的排名，以及按第一點（一）b）項及（二）b）項所指的名額，錄取修讀培訓課程。

七、典試委員會之組成

主席：譚燕雯關務監督

正選委員：陳瑞松關務督察

黃成發關務督察

後備委員：許國添關務督察

譚碧翠關務督察

有關體格檢查及體能測驗之標準，可查閱二零零五年七月二十五日第三十期第一組《澳門特別行政區公報》或於二零零五年七月二十八日第二十九期海關職務命令所轉載第72/2005號保安司司長批示，或瀏覽網頁 <http://www.customs.gov.mo>。

二零零五年八月二十四日於海關

關長 徐禮恆

（是項刊登費用為 \$4,421.00）

b) O método de selecção mencionado é ponderado da seguinte forma que é considerada como a classificação final:

— Prova de conhecimentos: 25%;

— Entrevista profissional: 30%;

— Exame psicológico: 10%;

— Avaliação curricular: 35%.

6. Admissão ao curso de formação

Os candidatos aprovados no concurso de admissão ao curso de formação são admitidos ao curso de formação segundo a ordem da respectiva lista de classificação e de acordo com o número de vagas existentes indicados na alínea b) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do ponto 1.

7. Composição do Júri

Presidente: Tam In Man, comissária alfandegária.

Vogais efectivos: Chan Sui Chung, inspector alfandegário; e

Vong Seng Fat, inspector alfandegário.

Vogais suplentes: Hoi Kok Tim, inspector alfandegário; e

Tam Pek Choi, inspectora alfandegária.

Quanto aos critérios relativos ao exame médico e à prova física, pode consultar o *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, I Série, de 25 de Julho de 2005, ou o Despacho do Secretário para a Segurança n.º 72/2005, transcrito na Ordem de Serviço n.º 29, datado de 28 de Julho de 2005, ou através do *website* destes Serviços <http://www.customs.gov.mo>.

Serviços de Alfândega, aos 24 de Agosto de 2005.

O Director-geral, *Choi Lai Hang*.

(Custo desta publicação \$ 4 421,00)

行政暨公職局

名單

行政暨公職局為填補人員編制技術員職程第一職階首席技術員一缺，經二零零五年六月二十九日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分

黃玉燕 8.63

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 29 de Junho de 2005:

Candidato aprovado: valores

Vong Iok In 8,63

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零五年八月二十二日行政法務司司長的批示確認)

二零零五年八月五日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：Brígida Bento de Oliveira Machado

委員：José Francisco de Sequeira

林程林

(是項刊登費用為 \$1,260.00)

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Agosto de 2005).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 5 de Agosto de 2005.

O Júri:

Presidente: Brígida Bento de Oliveira Machado.

Vogais: José Francisco de Sequeira; e

Lam Cheng Lam.

(Custo desta publicação \$ 1 260,00)

統計暨普查局

公告

統計暨普查局為填補人員編制內統計範疇特別制度職程之第一職階二等對外貿易編碼員三缺，經於二零零五年六月八日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考試方式進行普通入職開考的招考通告，現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條第二款的規定，准考人確定名單張貼於宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”十七樓本局行政暨財政處告示板，以供查閱。

二零零五年八月十八日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

(是項刊登費用為 \$885.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 17.º andar, a lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de codificador de comércio externo de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial na área de estatística do quadro de pessoal desta DSEC, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 8 de Junho de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 18 de Agosto de 2005.

A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

(Custo desta publicação \$ 885,00)

澳門保安部隊事務局

名單

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階首席技術員一缺，經於二零零五年七月二十七日第三十期《澳門特別行政

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da

區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。現公佈投考人評核成績如下：

合格投考人：	分
鍾尚治	7.13

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，投考者可自本名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考之實體提起上訴。

(經保安司司長於二零零五年八月二十三日的批示確認)

二零零五年八月十七日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：副關務監督 江慧儀

委員：二等高級技術員 陳凱琳

首席資訊技術員 楊鳳章

(是項刊登費用為 \$1,260.00)

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階特級資訊技術員一缺，經於二零零五年七月二十七日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。現公佈投考人評核成績如下：

合格投考人：	分
楊鳳章	8.58

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，投考者可自本名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考之實體提起上訴。

(經保安司司長於二零零五年八月二十三日的批示確認)

二零零五年八月十八日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：處長 鄺志強

委員：顧問高級資訊技術員 顏穎

一等高級技術員 蔡永興

(是項刊登費用為 \$1,260.00)

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 27 de Julho de 2005:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Chong Seong Chi	7,13

Nos termos definidos no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Agosto de 2005).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 17 de Agosto de 2005.

O Júri:

Presidente: Kong Wai Yi, subcomissária alfandegária.

Vogais: Chan Hoi Lam, técnico superior de 2.ª classe; e

Ieong Fong Cheong, técnico de informática principal.

(Custo desta publicação \$ 1 260,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 27 de Julho de 2005:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Ieong Fong Cheong	8,58

Nos termos definidos no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Agosto de 2005).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 18 de Agosto de 2005.

O Júri:

Presidente: Kong Chi Keong, chefe de divisão.

Vogais: Ngan Weng, técnico superior de informática assessor; e

Choi Wing Hing, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 260,00)

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階首席技術輔導員兩缺，經於二零零五年七月二十七日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。現公佈投考人評核成績如下：

合格投考人：	分
1.º 李惠芳	7.69
2.º Diana da Luz Vicente	7.48

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，投考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考之實體提起上訴。

(經保安司司長於二零零五年八月二十三日的批示確認)

二零零五年八月十八日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：特級技術輔導員 黃婉華

委員：首席技術輔導員 鄭嘉妍

首席技術輔導員 艷芬尹

(是項刊登費用為 \$1,328.00)

公 告

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制法律範疇第一職階一等高級技術員一缺，經於二零零五年八月三日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，投考人臨時名單已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以供參閱。

二零零五年八月十九日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：處長 高振威

委員：處長 鄭志強

警司 陳淑欣

(是項刊登費用為 \$1,056.00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 27 de Julho de 2005:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lei Wai Fong	7,69
2.º Diana da Luz Vicente	7,48

Nos termos definidos no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Agosto de 2005).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 18 de Agosto de 2005.

O Júri:

Presidente: Wong Guerreiro, Un Wa Jaquelina, adjunto-técnico especialista.

Vogais: Chiang Ka In, adjunto-técnico principal; e

Im Fan Van, adjunto-técnico principal.

(Custo desta publicação \$ 1 328,00)

Anúncio

Do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área jurídica, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 3 de Agosto de 2005.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, a lista provisória do candidato encontra-se afixada no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 19 de Agosto de 2005.

O Júri:

Presidente: Kou Chan Wai, chefe de divisão.

Vogais: Kong Chi Keong, chefe de divisão; e

Chan Sok Ian, comissária.

(Custo desta publicação \$ 1 056,00)

通告

Aviso

一、遵照保安司司長於二零零五年八月二日之批示，以及按照“規範澳門保安部隊保安學員培訓課程的錄取及修讀制度”之第13/2002號行政法規第十條之規定，現招考“澳門保安部隊第六屆保安學員培訓課程”學員，在完成課程後，成績及格的學員可成為治安警察局基礎職程中之普通職程、音樂專業職程或機械專業職程之警員，或成為消防局基礎職程之消防員。

二、一般及特別錄取條件：

(一) 根據澳門特別行政區基本法第九十七條之規定，投考人必須是澳門特別行政區永久性居民；

(二) 具備擔任公共職務之能力(參閱現行《澳門公共行政工作人員通則》第十三條之規定)；

(三) 不處於第13/2002號行政法規第七條第一款所列的任何不獲錄取的情況；

(四) 在錄取日，年齡介乎十八至三十五歲，即已滿十八歲但仍未滿三十六歲，而錄取日是指於《澳門特別行政區公報》以公告形式公佈張貼最後排名名單的地點之日期，按照保安司司長之批示，該日期現訂為二零零七年三月七日；

(五) 經招聘體格檢驗委員會證明有良好體型和強壯體格；

(六) 須具備中文教育初中三或葡文教育九年班或同等程度學歷；

(七) 通過體能測試；

(八) 通過常識測試；

(九) 通過心理技術測試；

(十) 通過專業技能測試(只適用於投考音樂專業職程及機械專業職程者)。

三、為報名而須遞交之文件：

(一) 申請書(可於本局招聘科索取或於本局網頁內下載，網址：<http://www.fsm.gov.mo>)；

(二) 順序列出優先選擇進入各部隊及/或各專業職程的聲明書(可於本局招聘科索取或於本局網頁內下載)；

(三) 出示學歷證明文件正本，以供本局作認證本；

1. Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Agosto de 2005, e nos termos do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002, que regulamenta o regime de admissão e frequência do Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, está aberto o concurso de admissão ao 6.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau. Os instruendos que venham a obter aproveitamento no termo do curso, podem ser guardas da carreira ordinária, da carreira de especialistas de músicos e da carreira de especialistas de mecânicos da carreira de base do Corpo de Polícia de Segurança Pública ou ser bombeiros da carreira de base do Corpo de Bombeiros.

2. Requisitos gerais e especiais de admissão:

(1) Ser residente permanente da RAEM, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM;

(2) Ter capacidade para o exercício de funções públicas (refere-se no artigo 13.º do vigente Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau);

(3) Inexistência de quaisquer situações de inadmissibilidade previstas no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002;

(4) Ter, à data de admissão (data em que se afixa a ordenação final no local a ser publicado, por aviso, no *Boletim Oficial* da RAEM), idade compreendida entre os 18 e 35 anos, já devendo ter completado 18 anos de idade e não podendo completar 36 anos de idade. Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, a data de admissão é fixada em 7 de Março de 2007;

(5) Ter boa compleição e robustez física comprovada por Junta de Recrutamento designada para o efeito;

(6) Estar habilitado com o ensino secundário geral do ensino chinês ou 9.º ano de escolaridade do ensino português, ou com habilitações equivalentes;

(7) Satisfazer as provas físicas;

(8) Satisfazer as provas de conhecimentos gerais;

(9) Satisfazer as provas psicotécnicas;

(10) Satisfazer os testes de aptidão para a respectiva especialidade (apenas aplicável para os candidatos da carreira de especialistas de músicos e de mecânicos).

3. Documentos a apresentar no acto de inscrição:

(1) Requerimento, que pode ser obtido na Secção de Recrutamento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, ou fazer o «download» no «website» desta Direcção: <http://www.fsm.gov.mo>;

(2) Declaração, que pode ser obtida na Secção de Recrutamento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, ou fazer o «download» no «website» desta Direcção: <http://www.fsm.gov.mo>, da qual constem, por ordem de preferência, as corporações e/ou carreira de especialistas onde pretende ingressar;

(3) Original dos documentos comprovativos de habilitação literária, para efeitos de autenticação;

(四) 出示澳門居民身份證正本，以供本局作認證本；

(五) 吋半證件類型彩色照片六張；

(六) 由身份證明局發出之刑事紀錄證明書；

(七) 出示預防破傷風接種之有效證明書正本，以供本局作認證本；

(八) 遞交投考人父母或監護人聲明同意投考人投考是次課程之文件之正本 / 鑑證本 (倘投考人為未成年人)。

四、報名日期、地點及方法：

由二零零五年十月十日至二零零五年十月二十八日，在下列時間內將上點內所要求之文件遞交至位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局招聘科。

星期一至星期五 (公眾假期除外)：上午九時至下午五時十五分 (中午不休息)。

五、招聘體格檢驗委員會及典試委員會之組成：

(一) 負責檢驗投考人體格的招聘體格檢驗委員會的組成如下：

正選成員：

主席：治安警察局副警務總長 李鏡賢

委員：劉婕醫生

孔金英醫生

鄧卓行醫生

秘書：治安警察局警長 趙建業

候補成員：

主席：治安警察局副警務總長 劉運嫦

委員：彭興華醫生

董曉薇醫生

秘書：治安警察局警長 吳若瑟

(二) 負責評定其他測試之典試委員會的組成如下：

正選成員：

主席：治安警察局副警務總長 梁漢生

委員：治安警察局警司 李日明

消防局一等消防區長 馬光明

秘書：治安警察局警長 吳永培

(4) Original do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, para efeitos de autenticação;

(5) Seis fotos tipo passe a cores de 1 1/2 polegadas;

(6) Certificado de registo criminal emitido pela Direcção dos Serviços de Identificação de Macau;

(7) Certificado de vacinação antitetânica válido, para efeitos de autenticação;

(8) Entrega de original, ou fotocópia autenticada notarialmente, do documento em que os pais ou o tutor do candidato declaram que concordam com a inscrição do candidato (se o candidato for menor).

4. Data, local e forma de inscrição:

A inscrição faz-se mediante a apresentação dos documentos referidos no número anterior na Secção de Recrutamento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, de 10 a 28 de Outubro de 2005, durante os seguintes horários:

Segunda a sexta-feira (excepto nos feriados): das 09,00 às 17,15 horas (sem intervalo).

5. Composição da Junta de Recrutamento e Júri:

(1) A Junta de Recrutamento responsável pela inspecção dos candidatos é composta por:

Efectivos:

Presidente: Lei Keang In, subintendente do CPSP.

Vogais: Dra. Liv Chea;

Dra. Kong Kam Ieng; e

Dr. Tang Cheuk Hang.

Secretário: Chio Kin Ip, chefe do CPSP.

Suplentes:

Presidente: Lao Wan Seong, subintendente do CPSP.

Vogais: Dr. Pang Heng Va; e

Dra. Tong Io Mei.

Secretário: Ung José Santos, chefe do CPSP.

(2) O júri responsável pela avaliação das restantes provas do concurso é composto por:

Efectivos:

Presidente: Leong Hon San, subintendente do CPSP.

Vogais: Lei Iat Meng, comissário do CPSP; e

Ma Kuong Meng, chefe de primeira do CB.

Secretário: Ng Weng Pui, chefe do CPSP.

候補成員：

主席：治安警察局副警務總長 梁錫泉

委員：治安警察局警司 吳景文

消防局副一等消防區長 陳明德

秘書：治安警察局警長 盧鳳鳴

在評定有關音樂專業職程的專業測試時，本通告第五（二）所述之典試委員會的組成亦包括以下人員：

治安警察局音樂警長 梁健行

治安警察局音樂警長 鄭繼燊

在評定有關機械專業職程的專業測試時，本通告第五（二）所述之典試委員會的組成亦包括以下人員：

治安警察局機械副警長 羅錫培

治安警察局機械副警長 鄭錦雄

六、甄選方法、內容及標準：

（一）體格檢查：

內容及標準見第13/2002號行政法規第十四條第一款所指的附件A。

（二）體能測試：

（1）測試項目：

1) 80米計時跑；

2) 仰臥起坐；

3) 引體上升（僅對男性投考人進行測試）；

4) 俯臥撐（僅對女性投考人進行測試）；

5) 跳遠；

6) 跳高；

7) “庫伯氏”（cooper）測試；

8) 平衡木步行。

（2）測試標準：

參閱公佈於二零零二年十一月十一日第四十五期《澳門特別行政區公報》第一組之第105/2002號保安司司長批示，有關批示將於報名日起至完成體能測試止，張貼於本局大堂通告欄內及上載於本局網頁（www.fsm.gov.mo）內。

Suplentes:

Presidente: Leung Sek Chun, subintendente do CPSP.

Vogais: Ng Keng Man, comissário do CPSP; e

Chan Meng Tak, chefe assistente do CB.

Secretário: Lou Fong Meng, chefe do CPSP.

O júri responsável pela avaliação das provas da carreira de especialista de músicos é composto pelos seguintes elementos, para além dos mencionados no n.º 5 (2) do presente aviso:

Leung Kin Hang, chefe músico do CPSP; e

Cheng Kai San, chefe músico do CPSP.

O júri responsável pela avaliação das provas da carreira de especialista de mecânicos é composto pelos seguintes elementos, para além dos mencionados no n.º 5 (2) do presente aviso:

Lo Sec Pui, subchefe mecânico do CPSP; e

Cheang Kam Hong, subchefe mecânico do CPSP.

6. *Forma, conteúdo e critérios de selecção:*

(1) Inspeção sanitária:

Os conteúdos e critérios são referidos no anexo A do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

(2) Provas físicas:

1) Itens das provas:

(1) Corrida de 80 metros planos;

(2) Flexões de tronco à frente;

(3) Flexões de braços (só para os candidatos do sexo masculino);

(4) Extensões de braços (só para os candidatos do sexo feminino);

(5) Salto em comprimento em caixa de areia;

(6) Salto em altura com fasquia;

(7) Teste de «Cooper»;

(8) Passagem de trave olímpica.

2) Critérios das provas:

Referem-se no Despacho n.º 105/2002 do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45, I Série, em 11 de Novembro de 2002. Desde o início das inscrições até à conclusão das provas físicas, o referido despacho encontra-se afixado no expositor do átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e disponível no «website» desta Direcção: <http://www.fsm.gov.mo>.

(3) 測試的詳細說明：

參閱第 13/2002 號行政法規第十六條第二款。

(三) 常識測試：

(1) 測試項目：

1) 以投考人選定的語言聽寫和作文；

2) 英語聽寫；

3) 算術測試。

(2) 評分標準：

參閱第 13/2002 號行政法規第十九條之規定。

(四) 心理技術測試：

評分標準參閱第 13/2002 號行政法規第二十一條之規定。

(五) 專業技能測試（只適用於投考音樂專業職程及機械專業職程者）：

評分標準參閱第 13/2002 號行政法規第二十二條之規定。

七、上述各項測試之時間表將於報名日起至完成各項甄選截止，張貼於本局大堂通告欄內及上載於本局網頁（www.fsm.gov.mo）內。

八、本招考受第6/2002號法律及第13/2002號行政法規規範，以及補充適用現行《澳門公共行政工作人員通則》。

二零零五年八月二十五日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

（是項刊登費用為 \$7,992.00）

3) Especificações das provas:

São referidas no n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

(3) Provas de conhecimentos gerais:

1) Itens das provas:

— Ditado e composição escrita na língua pela qual o candidato optar;

— Ditado em língua inglesa;

— Prova de aritmética.

2) Critérios de classificação:

São referidos no artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

(4) Provas psicotécnicas:

Os critérios de classificação são referidos no artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

(5) Testes de especialidade (apenas aplicável para os candidatos da carreira de especialistas de músicos e de mecânicos).

Os critérios de classificação são referidos no artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

7. Desde o início das inscrições até à conclusão das referidas provas, o calendário das provas acima referidas é afixado no expositor do átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau e encontra-se disponível no «website» desta Direcção: <http://www.fsm.gov.mo>.

8. O presente recrutamento é regulado pela Lei n.º 6/2002 e pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2002, sendo o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, aplicável subsidiariamente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 25 de Agosto de 2005.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 7 992,00)

司 法 警 察 局

公 告

茲通知，根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以有條件限制、審查文件的方式進行普通晉升開考，以填補本局編制內以下空缺：

傳譯及翻譯人員組別中的第一職階首席翻譯員一缺；

專業技術員組別中的第一職階特級技術輔導員一缺。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Polícia Judiciária:

Uma vaga de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução; e

Uma vaga de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional.

上述開考之通告已張貼在司法警察局人力資源、接待暨公共關係處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零五年八月二十六日於司法警察局

代局長 João Augusto da Rosa

(是項刊登費用為 \$885.00)

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas da Polícia Judiciária, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Polícia Judiciária, aos 26 de Agosto de 2005.

O Director, substituto, *João Augusto da Rosa*.

(Custo desta publicação \$ 885,00)

衛生局

名單

衛生局為填補人員編制專業技術員組別第一職階第二職等一等助理技術員一缺，經於二零零五年五月十一日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈准考人的評核成績如下：

合格應考人： 分
Pinheiro Gabriel, Aldina Azinheira 7.06

(社會文化司司長於二零零五年八月十五日批示確認)

二零零五年八月十日於衛生局

典試委員會：

主席：陳南業

第一正選委員：方展衛

第二正選委員：Odete Iau da Silva

(是項刊登費用為 \$919.00)

根據三月十五日第8/99/M號法令之規定，於二零零五年六月二十九日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登甄選十五名投考人入讀二零零五年度全科實習課程的通告。現公布投考人臨時名單如下：

准考人：

區文斌；

陳熙；

陳文芝；

陳民安；

陳文詩；

陳佩雯；

陳世沂；

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 11 de Maio de 2005:

Candidato aprovado: valores
Pinheiro Gabriel, Aldina Azinheira 7,06

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Agosto de 2005).

Serviços de Saúde, aos 10 de Agosto de 2005.

O Júri:

Presidente: Chan Nam Ip.

Primeiro-vogal efectivo: Fong Chin Vai.

Segundo-vogal efectivo: Odete Iau da Silva.

(Custo desta publicação \$ 919,00)

Provisória dos candidatos ao concurso destinado à selecção de quinze candidatos ao internato geral de 2005, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 29 de Junho de 2005:

Candidatos admitidos:

Ao Man Pan;

Chan Hei;

Chan Man Chi;

Chan Man On;

Chan Man Si;

Chan Pui Man;

Chan Sai Yan;

准考人：	<i>Candidatos admitidos:</i>
陳偉淵；	Chan Wai Un;
陳, 鐘錕；	Chan, Chong Ku;
陳, 曉錦；	Chan, Io Kam;
陳, 國芳；	Chan, Kuok Fong;
陳, 麗珊；	Chan, Lai San;
陳, 明暉；	Chan, Meng Fai;
陳, 寶珊；	Chan, Pou San;
陳, 佩莉；	Chan, Pui Lei;
陳, 兆威；	Chan, Sio Wai;
陳, 德嵩；	Chan, Tak Song;
曾紀寧；	Chang Kei Neng aliás François Chang;
曾洵；	Chang Tou;
曾, 健；	Chang, Kin;
曾, 咪薇；	Chang, Mai Mei;
周安安；	Chao On On;
周婉明；	Chao Un Meng;
周, 偉文；	Chao, Wai Man;
巢, 和安；	Chao, Wo On;
謝桂玲；	Che Kuai Leng;
鄭炳全；	Cheang Peng Chun;
鄭, 步宏；	Cheang, Pou Wang;
鄭, 霆鋒；	Cheang, Teng Fong;
鄭, 慧明；	Cheang, Wai Meng;
程, 子豪；	Cheng, Chi Hou;
卓, 奇式；	Cheok, Kei I;
張振弘；	Cheong Chan Wang;
張興瑩；	Cheong Heng Ieng;
張思亮；	Cheong Si Leong;
張華政；	Cheong Va Cheng;
張, 志鋒；	Cheong, Chi Fong;
張, 松柏；	Cheong, Chong Pak;
張, 玉君；	Cheong, Iok Kuan;
張, 家斌；	Cheong, Ka Pan;
張, 丹楓；	Cheong, Tan Fong;
張, 穎漢；	Cheong, Weng Hon;
鄭偉基；	Chiang Wai Kei;
鄭, 佩敏；	Chiang, Pui Man;
甄, 健榮；	Chin, João Paulo;
趙淑文；	Chio Sok Man;
趙, 振鋒；	Chio, Chan Fong;
徐義祥；	Choi I Cheong;

准考人：	<i>Candidatos admitidos:</i>
徐宇吉；	Choi U Kat;
蔡, 桂森；	Choi, Kuai Sam;
蔡, 文勇；	Choi, Man Iong;
徐, 敏珊；	Choi, Man San;
鍾慶佳；	Chong Heng Kai;
鍾偉榮；	Chong Wai Weng;
鍾, 永暉；	Chong, Weng Fai;
朱筱欣；	Chu Sio Ian;
朱, 奕敏；	Chu, Iek Man;
鍾, 家榮；	Chung, Ka Weng;
方壯偉；	Fong Chong Wai;
馮金玉；	Fong Kam Lok;
馮雅文；	Fong Nga Man;
馮時彥；	Fong Si In;
方, 廣恆；	Fong, Kuong Hang;
馮, 素瓊；	Fong, Sou Keng;
符, 明映；	Fu, Meng Ieng;
侯, 祖均；	Hao, Chou Kuan;
何海梅；	Ho Hoi Mui;
何家駒；	Ho Ka Kui;
許主平；	Hoi Chu Peng;
許, 靜嫻；	Hoi, Cheng Sim;
許, 國池；	Hoi, Kuok Chi;
許, 璇珊；	Hoi, Sun San;
韓花；	Hon Fa;
韓, 姑；	Hon, Ku;
邱慧琳；	Iao Wai Lam;
楊佩儀；	Ieong Pui I;
楊常春；	Ieong Seong Chon;
楊, 曉慧；	Ieong, Hio Wai;
楊, 常秀；	Ieong, Seong Sao;
姚, 金枝；	Io, Kam Chi;
容, 旭燕；	Iong, Iok In;
葉安定；	Ip On Teng;
葉詠華；	Ip Veng Va;
葉, 卓妍；	Ip, Cheok In;
葉, 智恆；	Ip, Chi Hang;
余碧雯；	Iu Pek Man;
甘家華；	Kam Ka Wa;
簡佩君；	Kan Pui Kuan;
江山慧；	Kong San Wai;

准考人：	<i>Candidatos admitidos:</i>
古杰鳴；	Ku Kit Meng;
關鳳玲；	Kuan Fong Leng;
關偉生；	Kuan Wai Sang;
關, 敏霞；	Kuan, Man Ha;
關, 明達；	Kuan, Meng Tat;
郭英恬；	Kuok Ieng Tim;
郭偉誠；	Kuok Wai Seng;
鄺炳宏；	Kuong Peng Wang;
關澤霖；	Kwan Chap Lam;
郭笑欣；	Kwok Siu Yan;
黎, 勵淋；	Lai, Lai Lam;
黎, 璧瑩；	Lai, Pek Ieng;
林焯濤；	Lam Chu Tou;
林曉紅；	Lam Hiu Hung;
林綺英；	Lam I Ieng;
林輞茵；	Lam Kuok Ian;
林立；	Lam Lap;
林文清；	Lam Man Cheng;
林佩萍；	Lam Pui Peng;
林慧琮；	Lam Vai Keng;
林, 紫慧；	Lam, Chi Wai;
林, 燕芳；	Lam, In Fong;
林, 家鴻；	Lam, Ka Hong;
林, 國垣；	Lam, Kuok Wun;
林, 晚成；	Lam, Man Seng;
林, 銘豪；	Lam, Meng Hou;
林, 肇聰；	Lam, Sio Chong David;
林, 雪梨；	Lam, Sut Lei;
林, 德敏；	Lam, Tak Man;
林, 永照；	Lam, Weng Chio;
劉子健；	Lao Chi Kin;
劉劍輝；	Lao Kim Fai;
劉雅玲；	Lao Nga Leng;
劉少球；	Lao Sio Kao;
劉, 巧華；	Lao, Hao Wa;
劉, 曉輝；	Lao, Hio Fai;
劉, 羨欣；	Lao, Sin Ian;
劉, 羨婷；	Lao, Sin Teng;
劉, 定安；	Lao, Teng On;
劉思元；	Lau Si Un;
李, 燕青；	Lee, Yin Ching;

准考人：	<i>Candidatos admitidos:</i>
李意恆；	Lei I Hang;
李嘉雯；	Lei Ka Man;
李璟璇；	Lei Keng Sun;
李瑞蓮；	Lei Soi Lin;
李, 志寧；	Lei, Chi Neng;
李, 健榮；	Lei, Kin Weng;
李, 昆陽；	Lei, Kuan Ieong;
李, 明慧；	Lei, Meng Vai;
李, 佩儀；	Lei, Pui I;
李, 愉宗；	Lei, U Chong;
李韻詩；	Lei Van Si;
凌, 恩陽；	Leng, Ian Ieong;
梁志昂；	Leong Chi Ngong;
梁子澎；	Leong Chi Pang;
梁開業；	Leong Hoi Ip;
梁逸倫；	Leong Iat Lon;
梁嘉盛；	Leong Ka Seng;
梁家榮；	Leong Ka Weng;
梁小玉；	Leong Sio Iok;
梁德基；	Leong Tak Kei;
梁, 志強；	Leong, Chi Keong;
梁, 綺莉；	Leong, I Lei;
梁, 溢貞；	Leong, Iat Cheng;
梁, 映彤；	Leong, Ieng Tong;
梁, 曉燕；	Leong, Io In;
梁, 少明；	Leong, Sio Meng;
梁, 蝶逢；	Leong, Tip Fong;
梁, 婉儀；	Leong, Un I;
梁, 永權；	Leong, Weng Kun;
梁家寶；	Leung Ka Pou;
廖羽屏；	Lio U Peng;
羅, 智慧；	Lo, Chi Wai;
羅, 金亮；	Lo, Kam Leong;
呂錦蓉；	Loi Kam Iong;
陸秦；	Lok Chon;
陸耀輝；	Lok Io Fai;
陸, 兆昌；	Lok, Sio Cheong;
盧奧利；	Lou Ou Lei;
盧壽文；	Lou Sao Man aliás Mg Yee Win Aung;
盧穎儀；	Lou Weng I;
盧, 智鵬；	Lou, Chi Han;

准考人：	<i>Candidatos admitidos:</i>
魯, 天贊；	Lou, Tin Wan;
馬惠君；	Ma Wai Kuan;
馬, 順娜；	Ma, Son Na;
苗研；	Mio In;
繆智豐；	Miu Chi Fong;
莫少敏；	Mok Sio Man;
莫, 曉生；	Mok, Io Sang;
寧, 鳳華；	Neng, Fong Wa;
伍家軒；	Ng Ka Hin;
吳麗君；	Ng Lai Kuan;
吳少峰；	Ng Sio Fong;
吳庭輝；	Ng Teng Fai;
吳, 子傑；	Ng, Chi Kit;
吳, 葉茂；	Ng, Ip Mao;
吳, 錦洪；	Ng, Kam Hong;
吳, 權華；	Ng, Kun Wa;
伍, 思敏；	Ng, Si Man;
吳, 雪兒；	Ng, Sut I;
吳, 詠敏；	Ng, Weng Man;
吳, 媛媛；	Ng, Wun Wun;
顏志協；	Ngan Chi Hip;
顏群群；	Ngan Kuan Kuan;
顏偉武；	Ngan Wai Mou;
顏, 志曲；	Ngan, Chi Kok;
鮑, 兆富；	Pao, Siu Fu;
潘, 齊好；	Pun, Chai Hou;
石, 麗萍；	Seak, Lai Peng;
司徒健仁；	Si Tou Kin Ian;
施慧玲；	Si Wai Leng;
施, 彥璋；	Si, In Cheong;
蕭長源；	Sio Cheong Un;
蕭鳳儀；	Sio Fong I;
蕭, 湛潮；	Sio, Cham Chio;
蕭, 美華；	Sio, Mei Wa;
薛, 梓；	Sit, Chi;
薛, 如冰；	Sit, U Peng;
蘇, 月蟾；	Sou, Ut Sim;
孫波；	Sun Po;
孫, 家宏；	Sun, Ka Wang;
戴妙玲；	Tai Mio Leng;
戴惠添；	Tai Wai Tim;

准考人：	<i>Candidatos admitidos:</i>
談凱兒；	Tam Hoi I;
談仁杰；	Tam Ian Kit;
談光濠；	Tam Kwong Ho;
譚文成；	Tam Man Seng;
譚惠然；	Tam Wai In;
譚慧玲；	Tam Wai Leng;
余翠萍；	U Choi Peng;
余少歡；	U Sio Fun;
吳, 家慧；	Ung, Ka Wai;
黃潔馨；	Vong Kit Hing;
尹翠英；	Wan Choi Ieng;
方, 健彪；	Willys, Stanley;
黃阿錨；	Wong A Nao;
黃紫靜；	Wong Chi Cheng;
黃志猛；	Wong Chi Mang;
黃俊毅；	Wong Chon Ngai;
黃慶英；	Wong Heng Ieng;
黃凱芝；	Wong Hoi Chi;
黃雄超；	Wong Hong Chio;
黃琪峰；	Wong Kei Fong;
王君兒；	Wong Kuan I;
黃宇鑫；	Wong U Kam;
王惠儀；	Wong Wai I;
黃為文；	Wong Wai Man;
黃慧珊；	Wong Wai San;
黃, 旗門；	Wong, Kei Mun;
黃, 群英；	Wong, Kuan Ieng;
黃, 美鳳；	Wong, Mei Fong;
黃, 雅雲；	Wong, Nga Wan;
黃, 少芳；	Wong, Sio Fong;
王, 少雄；	Wong, Sio Hong;
黃, 小艷；	Wong, Sio Im;
黃, 小琳；	Wong, Sio Lam;
王, 瑞琨；	Wong, Soi Kuan;
王, 瑜；	Wong, U;
黃, 慧明；	Wong, Wai Meng;
黃, 蔚蔚；	Wong, Wai Wai;
胡茵穎；	Wu Ian Weng aliás Wu Ian Veng;
胡, 英莉；	Wu, Ieng Lei;
楊美娜；	Yeung Mei Na; e
楊, 國強。	Yeung, Kwok Keung.

不符合資格准考人：a) , b)

陳, 敬蓮；a)

梁金明；a)

盧忠敏；a)

袁, 一斌；a)

林, 哲正；b)

黃健星。b)

a) 不具備臨床醫學學士學位資格；

b) 因非屬澳門特別行政區永久性居民。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條規定，在臨時名單或確定名單中被淘汰之投考人，得自公告在《澳門特別行政區公報》公布之日起十日內，就被淘汰一事向許可開考之實體提起上訴。

二零零五年八月十七日於衛生局

典試委員會：

主席：周志雄

委員：吳浩

楊健梅

(是項刊登費用為 \$14,747.00)

Candidatos não admitidos: a) e b)

Chen, Keng Lin; a)

Leong Kam Meng; a)

Lou Chong Man; a)

Un, Iat Pan; a)

Lin, Che Cheng; b) e

Wong Kin Sing. b)

a) Por não reunir condição de habilitação de licenciatura em medicina;

b) Por não serem residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos, nas listas provisória ou definitiva, podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação do anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Serviços de Saúde, aos 17 de Agosto de 2005.

O Júri:

Presidente: Chau Chi Hong.

Vogais: Ng Hou; e

Ieong Kin Mui.

(Custo desta publicação \$ 14 747,00)

旅遊學院

名單

為填補旅遊學院人員編制內專業技術員組別第一職階首席助理技術員一缺，經於二零零五年八月十日第三十二期第二組《澳門特別行政區公報》公佈以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的通告，現公佈准考人臨時名單如下：

准考人：

李美燕。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，本名單被視為確定名單。

二零零五年八月二十三日於旅遊學院

典試委員會：

主席：行政暨財政輔助部處長 陳美霞

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Listas

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 10 de Agosto de 2005:

Candidato admitido:

Lei Mei In.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor.

Instituto de Formação Turística, aos 23 de Agosto de 2005.

O Júri:

Presidente: Chan Mei Ha, chefe de SAAF.

正選委員：望廈賓館館長 王美清

候補委員：技術暨學術輔助部代處長 朱振榮

(是項刊登費用為 \$988.00)

為填補旅遊學院人員編制內行政人員組別第一職階一等文員一缺，經於二零零五年八月十日第三十二期第二組《澳門特別行政區公報》公佈以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的通告，現公佈准考人臨時名單如下：

准考人：

羅茂顏。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，本名單被視為確定名單。

二零零五年八月二十三日於旅遊學院

典試委員會：

主席：行政暨財政輔助部處長 陳美霞

正選委員：望廈賓館館長 王美清

候補委員：技術暨學術輔助部代處長 朱振榮

(是項刊登費用為 \$1,090.00)

公告

茲特公佈，按照社會文化司司長於二零零五年八月十七日之批示，以及根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱及有限制的方式，進行一般晉升開考，對象為旅遊學院公務員，以填補本學院人員編制內以下空缺：

第一職階首席技術輔導員一缺；

第一職階首席行政文員一缺。

上述開考通告已張貼於望廈山本學院行政暨財政輔助部。有意報考者請自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》後第一個辦公日起十日內遞交有關資料。

Vogal efectivo: Wong Mei Cheng, directora da Pousada de Mong-Há.

Vogal suplente: Chu Chan Weng, chefe de SATA, substituto.

(Custo desta publicação \$ 988,00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 10 de Agosto de 2005:

Candidato admitido:

Lo Mao Ngan.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor.

Instituto de Formação Turística, aos 23 de Agosto de 2005.

O Júri:

Presidente: Chan Mei Ha, chefe de SAAF.

Vogal efectivo: Wong Mei Cheng, directora da Pousada de Mong-Há.

Vogal suplente: Chu Chan Weng, chefe de SATA, substituto.

(Custo desta publicação \$ 1 090,00)

Anúncio

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Agosto de 2005, se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos funcionários do Instituto de Formação Turística, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal deste Instituto:

Um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão; e

Um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro deste Instituto, sito na Colina de Mong-Há, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

二零零五年八月二十二日於旅遊學院

院長 黃竹君

(是項刊登費用為 \$1,056.00)

Instituto de Formação Turística, aos 22 de Agosto de 2005.

A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

(Custo desta publicação \$ 1 056,00)

土地工務運輸局

公告

“路氹城司法警察局分局設計連建造承包工程”

公開招標競投

1. 招標方式：公開招標。
2. 施工地點：路氹城蓮花路。
3. 承攬工程目的：設計及興建一幢司法警察局分局大樓。
4. 最長施工期：365天（叁佰陸拾伍天）。
5. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
6. 承攬類型：以總額承攬，樁基礎部份以系列價金承攬。
7. 臨時擔保：\$2,000,000.00（澳門幣貳佰萬元整），以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。
8. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。
9. 底價：不設底價。
10. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。
11. 交標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓地下，土地工務運輸局接待暨一般文書處理科。

截止日期及時間：二零零五年十月五日（星期三）下午五時正。
12. 公開開標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓，土地工務運輸局四字樓會議室。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Anúncio

Concurso público para arrematação da empreitada de concepção e construção do «Edifício do Posto da Polícia Judiciária em COTAI»

1. Modalidade do concurso: concurso público.
2. Local de execução da obra: Estrada Flor de Lótus em COTAI.
3. Objecto da empreitada: concepção e construção de um edifício para o Posto da Polícia Judiciária.
4. Prazo máximo de execução: 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias).
5. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
6. Tipo de empreitada: a empreitada é por preço global e a fundação de estacas é por série de preços.
7. Caução provisória: \$ 2 000 000,00 (dois milhões de patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro de caução aprovado nos termos legais.
8. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).
9. Preço base: não há.
10. Condições de admissão: inscrição na DSSOPT na modalidade de execução de obras.
11. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: Secção de Atendimento e Expediente Geral da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c;

Dia e hora limite: dia 5 de Outubro de 2005 (quarta-feira), até às 17,00 horas.
12. Local, dia e hora do acto público:

Local: sede da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 4.º andar, sala de reunião;

日期及時間：二零零五年十月六日（星期四）上午九時三十分。

為了第 74/99/M 號法令第八十條款所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

13. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓，土地工務運輸局三字樓公共建築廳。

日期及時間：辦公時間內。

於本局會計科可取得公開招標案卷副本，每份價格為 \$1,000.00（澳門幣壹仟元整）。

14. 評標標準：

按下列決定因素重要性次序，以淘汰方式決定工程承攬人：

第一位：工程的設計概念（設施內各專業的功能、所用材料及設備的質量、圖則的提交形式）；

第二位：最優價格（允許差額為±5%）；

第三位：同類型工程之施工經驗；

第四位：最短工期。

15. 附加的說明文件：由二零零五年九月十六日至截標日止，投標者應前往馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓三字樓土地工務運輸局公共建築廳，以了解有否附加之說明文件。

二零零五年八月二十三日於土地工務運輸局

局長 賈利安

（是項刊登費用為 \$3,507.00）

Dia e hora: dia 6 de Outubro de 2005 (quinta-feira), pelas 9,30 horas.

Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

13. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

Local: sede da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 3.º andar, Departamento de Edificações Públicas;

Dia e hora: horário de expediente.

Na Secção de Contabilidade da DSSOPT, poderão ser solicitadas cópias do processo do concurso ao preço de \$ 1 000,00 (mil patacas), por exemplar.

14. Critérios de apreciação de propostas:

A selecção do empreiteiro para a execução da obra será decidida mediante um método de carácter eliminatório, segundo a seguinte ordem de importância dos factores de decisão:

Primeiro: concepção da obra (funcionamento das instalações em todas as especialidades, qualidades dos materiais e equipamentos a utilizar e forma de apresentação dos projectos);

Segundo: proposta de melhor preço (é permitido um diferencial de ±5%);

Terceiro: experiência em obras desta natureza; e

Quarto: proposta com o menor prazo de execução.

15. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Edificações Públicas da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 3.º andar, a partir de 16 de Setembro de 2005 (inclusive) e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 23 de Agosto de 2005.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 3 507,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門醫務界聯合總會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零零五年八月二十二日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號85/2005。

澳門醫務界聯合總會章程

第一章

總則

第一條

名稱及會址

一、本會定名為“澳門醫務界聯合總會”，葡文名稱為“Federação de Médico e Saúde de Macau”，英文名稱為“Macau Medical and Health Federation”。

二、本會會址：

本會會址設於澳門提督馬路49-55號永寶閣12樓H座。

第二條

宗旨、性質及存續

一、本會宗旨為：

1. 愛國愛澳，維護國家統一，遵守基本法，支持特區政府依法施政；

2. 團結澳門各醫務社團，加強彼此間的溝通與合作；

3. 與國內外醫學界交流，崇尚醫學道德，促進澳門醫療衛生水平的提高；

4. 加強與政府的溝通，關心本澳醫療衛生改革，維護醫務界人士的合理合法權益，促進澳門醫療衛生事業健康發展；

5. 加強與澳門各界的聯繫，關心社會，服務社群，為澳門市民的健康作出貢獻。

二、本會為永久性非牟利民間社團，從註冊成立之日起開始運作。

第二章

會員

第三條——本會會員為團體性會員。

第四條

入會條件

凡已向澳門政府註冊，在澳門從事醫務行業的各個社團，承認本會章程，履行入會申請手續，經會員代表大會批准，繳納會費，即成為本會會員。

第五條

會員權利

1. 委派成員參加會員代表大會、理事會及監事會；
2. 享有本會的選舉權、被選舉權和表決權；
3. 享有本會的批評建議權和監督權；
4. 享有參加本會舉辦的各項活動之權利；
5. 入會自願，退會自由。

第六條

會員義務

1. 遵守本會章程及各項內部規章，執行本會決議、決定，完成本會所委託的工作任務；
2. 參與會務，促進各會員之間的友好合作；
3. 維護本會的合法權益和尊嚴；
4. 按期繳交會費。

第七條

會員紀律制度

1. 本會實行集體負責制，任何會員或個人未經本會同意，不得以本會名義參與任何活動，違者經會員代表大會議決，可給與警告及至終止會籍或職務處分；
2. 任何會員或個人不能損害本會聲譽或利益，違者經會員代表大會議決，可給與警告及至終止會籍或職務處分；
3. 會員有退出本會的權利，會員退會，必須履行申請手續，經會員代表大會批准，方可終止會籍。

第三章

組織架構及職權

第八條

會員代表大會

一、會員代表大會是本會的最高權力機構，由各會員代表組成。其職能是：

1. 擁有法律所賦予的職權；
2. 制定和修改本會章程；
3. 審議、通過理監事會工作報告和財務報告；
4. 制定本會方針、政策和任務；
5. 通過提案和決議；
6. 審批入會申請；
7. 決定對會員的處分；
8. 選舉和罷免會員代表大會負責人，選舉和罷免理、監事會及其主要負責人；
9. 決定終止事宜及其他重大事宜。

二、會員代表大會每二年一屆，於每屆第二年度之第四季度進行換屆工作。

第九條

理事會

一、理事會是會員代表大會的執行機構，對會員代表大會負責，實行理事會統籌，專責部門具體執行制。成員25至45名，須為單數。

二、其職能是：

1. 擁有法律所賦予的職權；
2. 執行會員代表大會決議；
3. 籌備會員代表大會的一切準備工作；
4. 處理會員代表大會常年期各項會務工作；
5. 向會員代表大會作工作報告及財務報告；
6. 委任及撤換各專責部門負責人；
7. 制定及通過對本會有益及必須的內部規章；
8. 要求召開會員代表大會。

本會非責任承擔之一般文書的交收，可由理事會相應專責部門負責人簽署。

第十條 秘書處

秘書處為本會理事會日常辦事機構。其職能是：

1. 組織實施本會年度工作計劃；
2. 協調理事會屬下各部之間的工作；
3. 負責本會與外界的聯繫；
4. 收集、整理與本會有關的資料和文獻；
5. 起草本會的文稿。

第十一條 各專責部

本會理事會屬下設立6個部，執行具體工作。分別為：

財務部、組織部、總務部、學術宣傳部、社會及會員事務部、文娛康樂部。

第十二條 監事會

監事會為本會會務的監察機構。由3至5名成員組成，須為單數。其職能是：

1. 監察會員代表大會各項決議的執行；
2. 監督各項會務工作的進展；
3. 列席理事會會議；
4. 向理事會提出建議和批評；
5. 審核本會賬務；
6. 向會員代表大會報告工作。

第十三條 會員代表

1. 會員代表任期兩年，由各會員社團委派一名成員出任。各代表可由所在會員社團以書面申請，經會員大會認可，作出更換；

2. 會員代表於會員代表大會中，行使會員職能；

3. 代表本會行使投票權。

第十四條 會長、副會長

一、會長和副會長的產生及任期：

1. 本會會員代表大會設會長1人，副會長4至6人；

2. 會長由會員代表大會從會員代表中選出，任期一屆，不得連任；

3. 副會長由會員代表大會從會員代表中選出，連選得以連任；

4. 會長出缺，由會員代表大會從副會長中推選補缺；

5. 副會長出缺，由會員代表大會從會員代表中推選補缺；

6. 會長及副會長不因所在會員社團任何原因而終止職務，除非該會員被批准終止會籍。

二、會長和副會長的職權：

1. 會長為本會的法定代表人；

2. 會長簽署本會包括法庭內外的一切責任承擔之文件；

3. 會長代表本會對外交流；

4. 會長召集和主持會員代表大會；

5. 檢查理事會對會員代表大會決議、決定的執行落實情況；

6. 會長暫缺，可委託一副會長代其行使職權；

7. 副會長協助會長行使上述職權；

8. 會長、副會長有權出席理事會會議，提出意見。

第十五條 理事

1. 理事會理由部分會員代表（擔任會長、副會長及監事會成員者除外）和各會員另委派2名成員（非會員代表）組成；

2. 理事任期兩年，不因所在會員社團任何原因而終止職務，除非該會員被批准終止會籍；

3. 由現屆理事會議定下屆理事會人數，提交會員代表大會通過，待下屆理事會遵循。

第十六條 理事長、副理事長

一、理事長和副理事長的產生及任期：

1. 本會理事會設理事長1人，副理事長4至6人；

2. 理事長、副理事長由會員代表大會從會員代表中選出，連選得以連任；

3. 理事長出缺，由會員代表大會從副理事長中推選補缺；

4. 副理事長出缺，由會員代表大會從會員代表中推選補缺。

二、理事長和副理事長的職權：

1. 理事長召集、主持理事會會議；

2. 理事長領導理事會的具體會務；

3. 理事長代表理事會向會員代表大會做工作報告；

4. 理事長暫缺，可委託一副理事長代其行使職權；

5. 副理事長協助理事長行使上述職權。

第十七條

秘書長、副秘書長、秘書

一、秘書長、副秘書長和秘書的產生：

1. 本會理事會設秘書長1人，副秘書長2人，秘書若干人；

2. 秘書長由理事長從理事中提名，經理事會通過委任；

3. 副秘書長由秘書長從理事中提名，秘書從理事或會外人員中提名，經理事會通過委任；

4. 秘書長出缺，由副秘書長補缺；

5. 副秘書長出缺，由理事中補缺。

二、秘書長、副秘書長和秘書的職權：

1. 秘書長領導秘書處工作，並保存本會會議記錄；

2. 副秘書長協助秘書長工作；

3. 秘書作會議記錄。

第十八條

部長、副部長、委員

一、部長、副部長和委員的產生：

1. 本會理事會各專責部設部長1人，副部長1人，委員1至2人；

2. 本會理事會各專責部正、副部長和委員由理事中產生，經理事會通過委任；

3. 部長出缺，由副部長代其行使職權。

二、部長、副部長和委員的職權：

1. 部長領導該部門日常工作，執行理事會決議、決定；

2. 部長向理事會提建議及工作計劃；

3. 部長代表該部向理事會匯報工作情況；

4. 副部長、委員協助部長工作。

第十九條

監事長、副監事長、監事

一、監事長、副監事長和監事的產生及任期：

1. 本會監事會設監事長1人，副監事長2人，監事0-2人；

2. 監事長、副監事長和監事由會員代表大會從會員代表中選出，任期兩年，連選得以連任；

3. 監事長出缺，由會員代表大會從副監事長中推選補缺；

4. 副監事長出缺，由會員代表大會從監事中推選補缺；

5. 監事出缺，由會員代表大會從會員代表中推選補缺。

二、監事長和副監事長的職權：

1. 監事長召集、主持監事會會議；

2. 監事長領導監事會的具體會務；

3. 監事長代表監事會向會員代表大會做工作報告；

4. 監事長暫缺，可委託一副監事長代其行使職權；

5. 副監事長、監事協助監事長行使上述職權；

6. 列席理事會會議，提出建議和批評。

第二十條——會員代表大會得以推舉名譽會長、會務顧問及法律顧問，該等人士不參與本會之行政管理。

第四章

會議

第二十一條

會員代表大會會議

會員代表大會分為年度會議和臨時會議。

1. 年度會員代表大會每年舉行一次，由會長召集，最少於十四個工作天前以書面通知會員代表召開；

2. 臨時會員代表大會得由會長、理事會或三分之一以上會員代表要求召開，必須清楚說明召開大會的目的；

3. 會員代表大會出席率超過會員代表之半數方可召開。未過半數者，大會將在會議預定時間半小時後，經第二次召集再次召開，屆時無論出席代表人數多少，均

可合法進行會議及決議結果取決於出席會員之絕對多票數。

第二十二條

理事會會議

1. 理事會會議每二個月召開一次，由理事長召集和主持；

2. 理事長或半數以上的理事聯署要求，得以召開臨時理事會會議；

3. 每次會議須半數以上理事出席方能有效通過決議；

4. 理事會之表決以每個理事成員一票計算。

第二十三條

監事會會議

1. 監事會會議每六個月召開一次，由監事長召集和主持；

2. 監事長或半數以上的監事聯署要求，得以召開臨時監事會會議；

3. 每次會議須半數以上監事出席方能有效通過決議。

第五章

其他規定

第二十四條

經費

1. 會員須依期繳交會費，費額由理事會提議，經會員代表大會通過；

2. 本會經費如有不敷或有特別需要時，由理事會提議，經會員代表大會通過籌募。

第二十五條

章程之解釋權

1. 理事會對本會章程在執行方面所出現的疑問具有解釋權，但有關之決定須由下一屆會員代表大會追認；

2. 本章程如有未盡善之處，得按有關法律之規定，經理事會建議，交由會員代表大會進行修改。

第二十六條

會徽

本會所使用之會徽式樣見附件。

第六章

第二十七條——本會財產屬本會會員所有。倘若本會終結，會所交還澳門特區政府，其餘財產全部捐給本澳慈善機構。

倘若本會終結時，財政出現負債，須由所有會員平均支付平債。

第七章

第二十八條——本章程經澳門醫務界聯合總會會員代表大會通過即時生效。



二零零五年八月二十二日於第一公證署

助理員 李玉蓮 Isabel Dillon Lei do Rosario

(是項刊登費用為 \$5,988.00)
(Custo desta publicação \$ 5 988,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門綠化促進會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零五年八月十九日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號84/2005。

澳門綠化促進會
章程

第一條——本會定名為“澳門綠化促進會”，中文簡稱為“澳門綠化”（下稱本會）。

第二條——本會會址設於澳門牧場巷70號澳門大廈第二期C座3樓G座，經理理事會同意可更改。

第三條——(1) 本會宗旨是團結促進義務植樹及國土綠化事業的熱心人士、促進會員間的團結和交流，維護本會會員的合法權益；

(2) 開展義務植樹和國土綠化的宣傳推動工作，出版刊物摘發《綠色時報》及《綠化時空》電視欄目中對國內綠化事業發展現況的宣傳報導；

(3) 協助本地區政府編制義務植樹、部門綠化和城市綠化發展規劃；

(4) 推廣和促進開展國土綠化教育和種植紀念樹、造紀念林等綠色文明建設活動；

(5) 推薦本地區的傑出綠化工作者或團體參加全國綠化委員會的年度綠化評比表彰工作；

(6) 與全國綠化委員會及各地綠委會交流義務植樹運動和國土綠化的動態、資訊及各項成果。

第四條——凡熱心於推動義務植樹和國土綠化事業的人士均可申請加入本會成為會員，會員須遵守本會章程及各內部規範，積極參加本會各項活動，會員有權參加本會會員大會，享有選舉權和被選舉權，以及享受本會各項福利和服務，同時還負有繳交會費之義務。

第五條——本會架構包括會員大會、理事會及監事會。

1. 會員大會為本會的最高權力機構，可通過及修改會章，選舉領導架構及決定各會務工作。決議取決於出席會員的絕對多數票；如屬修改會章之決議，則須獲出席大會四分之三之會員的贊同方為有效。會員大會設會長一名，負責會員大會的召開及主持工作。

2. 理事會設理事長一名、理事兩名或以上，由3名或以上的單數成員組成。理事長對外代表本會，對內領導和協調本會各項工作，理事協助理事長工作。理事會決策時，須經半數以上成員通過方為有效。

3. 監事會設監事長一名及監事兩名或以上，由3名或以上的單數成員組成。監事會負責監察理事會日常會務運作和財政開支。

第六條——理事會的權限為：策劃及領導本會之活動、批准會員入會和退會的申請及開除會員會籍、制定及提交工作年報及帳目並提交下年度的工作計劃及財政預算；經理事會批准，本會可聘請有關人士為榮譽會長、名譽會長、名譽顧問。

第七條——會員大會每年召開一次，特殊情況下可提前或延遲召開，由理事長召集，需提前十五日前以書面方式通知。領導架構每三年重選，連選可連任。

第八條——在理事會下設立執行委員會、義務植樹運動組、國土綠化宣教組、綜合組，各專責部門按本會章程執行，並

自行訂定【運作指引】辦事，由理事會、監事會通過後公佈施行。本章程忽略之事宜依本澳現行法律規範。

第九條——本會印鑑為下述圖案：



二零零五年八月十九日於第一公證署

助理員 李玉蓮 Isabel Dillon Lei do Rosario

(是項刊登費用為 \$1,385.00)
(Custo desta publicação \$ 1 385,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門青年生態旅遊協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零零五年八月二十五日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號87/2005。

澳門青年生態旅遊協會

修改會章

第三條——本會宗旨是團結從事生態旅遊研究及工作的青年專業人員，以及熱心於參加生態旅遊活動的青少年學生，在澳門宣傳推廣環境保護知識和生態旅遊訊息，加強與國家級自然保護區、世界自然遺產及文化遺產保護區的聯繫和合作，設立澳門生態環境科普基地及愛國教育基地，並促進會員之間團結、維護本會及會員的合法權益。為本會會員提供文化、康樂、體育、教育和培訓等活動。

二零零五年八月二十五日於第一公證署

助理員 李玉蓮 Isabel Dillon Lei do Rosario

(是項刊登費用為 \$430.00)
(Custo desta publicação \$ 430,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門大熊貓保育協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零零五年八月二十五日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號86/2005。

澳門大熊貓保育協會

修改會章

第三條——本會宗旨是團結從事大熊貓保育研究的專業人員，以及熱心於保護大熊貓活動的社會人士，在本澳開展推廣大熊貓保育工作和愛護大熊貓的宣傳教育活動，積極參與國內外大熊貓保育科學研究活動，加強與國內外相關團體和機構之間的交流和合作，並促進會員之間的團結、維護本會及會員的合法權益。為本會會員提供文化、康樂、體育、教育和培訓等活動。

二零零五年八月二十五日於第一公證署

助理員 李玉蓮 Isabel Dillon Lei do Rosario

(是項刊登費用為 \$430.00)
(Custo desta publicação \$ 430,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação de Gestão (Management) de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado neste Cartório, desde o dia vinte e oito de Julho de dois mil e cinco, sob o número três do maço número um de documentos referentes a associações e fundações do ano de dois mil e cinco, foram alterados os estatutos da associação em epígrafe, os quais passam a ter a redacção que consta da cópia anexa e que vai conforme o original:

Alteração dos Estatutos da
Associação de Gestão (Management)
de Macau

a) Dar nova redacção aos artigos: os números um, três e quatro do artigo décimo

quinto, as alíneas a), b), c) e f) do artigo vigésimo, os números um e dois do artigo vigésimo primeiro, o número um do artigo vigésimo terceiro, a alínea a), o número um do artigo vigésimo quinto, o número um do artigo vigésimo sexto;

b) Aditar ao Capítulo III, com a designação «Títulos e galardões», ao décimo segundo, ao décimo terceiro e ao décimo quarto, número três;

c) Alterar os Capítulos III, IV e V a Capítulos IV, V e VI, a numeração dos artigos oitavo a décimo segundo, os quais passam para sétimo a décimo primeiro, a numeração dos artigos décimo terceiro a trigésimo sexto, os quais passam para décimo quarto a trigésimo sétimo; e

d) Eliminar o número sétimo e o número três do artigo vigésimo primeiro.

Após alteração dos respectivos Estatutos da Associação, que passam a ter a seguinte redacção:

CAPÍTULO I

Denominação, regime, sede e objecto

Artigo primeiro

A Associação de Gestão (Management) de Macau, em inglês Macau Management Association, e em chinês 澳門管理專業協會, adiante designada por Associação, rege-se pelos presentes Estatutos e pela legislação aplicável às pessoas colectivas na Região.

Artigo segundo

Um. A sede da Associação é na cidade de Macau, no Edifício «Associação Comercial de Macau», na Rua de Xangai, número cento e setenta e cinco, 9.º andar.

Dois. A sede da Associação pode ser transferida para qualquer outro local da cidade de Macau por deliberação do Conselho Geral.

Artigo terceiro

Um. A Associação tem por finalidade o aperfeiçoamento dos princípios e da prática da gestão nas áreas da indústria, do comércio, dos serviços e empresas públicas e das instituições de qualquer natureza.

Dois. A Associação tem por objectivos específicos:

a) Valorizar a função da gestão através da promoção profissional das pessoas interessadas em gestão e da prestação de assistência técnica aos sócios colectivos;

b) Proporcionar aos sócios um lugar de encontro para a discussão sobre assuntos de

gestão, promovendo a articulação entre o sector empresarial, as instituições académicas e governamentais;

c) Recolher e divulgar informação e criar condições para o estudo e pesquisa sobre problemas de gestão;

d) Promover acções de formação, estabelecer bolsas de estudos, prémios e outros incentivos tendentes ao aperfeiçoamento da prática da gestão;

e) Promover o intercâmbio de informações e experiências, mantendo contactos ou cooperando com organizações que tenham objectivos afins; e

f) Prestar quaisquer outros serviços ou desenvolver quaisquer outras actividades relacionadas com os objectivos gerais ou específicos prosseguidos pela Associação.

Três. Com vista à prossecução dos objectivos referidos nos números anteriores, a Associação pode constituir na Região estabelecimentos de ensino superior com autonomia estatutária, científica, pedagógica, administrativa e financeira, e, em parceria com instituições similares, participar no capital social de sociedades comerciais de responsabilidade limitada.

CAPÍTULO II

Sócios

Artigo quarto

Um. Os sócios da Associação agrupam-se em cinco classes:

a) Sócios honorários;

b) Sócios efectivos;

c) Sócios aderentes;

d) Sócios colectivos privilegiados; e

e) Sócios colectivos simples.

Dois. A classificação dos sócios deve ter em conta os requisitos seguintes:

a) Sócios honorários — pessoas que se tenham distinguido pelo seu contributo para a teoria ou prática da gestão ou que se tenham particularmente distinguido pelo seu apoio à consolidação da Associação;

b) Sócios efectivos — pessoas que possuam qualificações académicas ou profissionais em gestão ou tenham posições de responsabilidade na gestão de empresas, instituições académicas ou governamentais;

c) Sócios aderentes — pessoas que, não sendo classificáveis como sócios efectivos, demonstrem interesse pela teoria e prática da gestão, cuja admissão seja recomendável;

d) Sócios colectivos privilegiados — grandes empresas, privadas ou públicas, ou instituições governamentais, segundo critérios definidos pelo Conselho Geral; e

e) Sócios colectivos simples — sociedades, associações ou outras instituições, segundo critérios definidos pelo Conselho Geral.

Três. Os sócios efectivos podem ser vitalícios se pagarem uma quota inicial e única fixada pelo Conselho Geral, ou ordinários, se pagarem jóia e quota anual.

Quatro. O limite mínimo de idade para admissão como sócio individual é de dezoito anos.

Artigo quinto

Um. Os sócios honorários são vitalícios e não têm de pagar jóia ou quotas.

Dois. Os sócios aderentes gozam dos mesmos direitos dos demais sócios individuais e o de estarem presentes na Assembleia Geral, mas não podem votar ou ser membros dos órgãos da Associação.

Três. Os sócios colectivos privilegiados podem designar um representante credenciado, com os mesmos direitos e deveres dos sócios efectivos, e designar até seis pessoas com direito a beneficiarem dos serviços prestados pela Associação nas mesmas condições que os sócios individuais.

Quatro. Os sócios colectivos simples podem designar um representante devidamente credenciado, com os mesmos direitos e deveres dos sócios efectivos e designar até duas pessoas com direito a beneficiarem dos serviços prestados pela Associação nas mesmas condições que os sócios individuais.

Artigo sexto

Um. Os sócios honorários são convidados e admitidos pelo Conselho Geral por sua iniciativa ou sob proposta da Comissão Executiva.

Dois. Os pedidos de admissão nas demais classes de sócios devem ser dirigidos, por escrito, à Comissão Executiva de acordo com as regras que forem definidas pelo Conselho Geral.

Três. A Comissão Executiva apreciará livremente os pedidos de admissão, aceitando-os ou rejeitando-os, e poderá, antes de decidir qualquer admissão, solicitar ao candidato informações complementares.

Quatro. Em caso de rejeição, a Comissão Executiva não é obrigada a fundamentar a respectiva deliberação.

Artigo sétimo

Compete especialmente ao Secretário da Associação:

a) Assegurar o trabalho administrativo da Associação, através do respectivo secretariado;

b) Organizar e manter actualizado o registo dos sócios; e

c) Redigir as actas das reuniões do Conselho Geral e da Comissão Executiva.

Artigo oitavo

Um. A quota anual, por cada classe de sócios, com excepção dos sócios ordinários vitalícios, é devida a partir de um de Janeiro de cada ano, a não ser que a admissão seja posterior a trinta de Junho, caso em que só será devida metade da quota anual.

Dois. Imediatamente após a deliberação sobre a admissão, o sócio será notificado para pagar a jóia e a quota, o que deve fazer no prazo de trinta dias, sob pena de a sua admissão não se efectivar, sendo-lhe enviada uma cópia destes Estatutos e dos regulamentos internos.

Artigo nono

Constituem direitos dos sócios:

a) Votar nas Assembleias Gerais e eleger e ser eleitos para os órgãos da Associação, com a excepção prevista no número dois do artigo quinto;

b) Assistir e participar em todas as actividades da Associação; e

c) Utilizar os serviços que a Associação ponha à sua disposição.

Artigo décimo

Constituem deveres dos sócios:

a) Pagar a jóia e as quotas que forem fixadas pelo Conselho Geral;

b) Observar as normas prescritas nestes Estatutos e nos regulamentos internos; e

c) Colaborar e apoiar as actividades promovidas pela Associação.

Artigo décimo primeiro

Um. Perdem a qualidade de sócio:

a) Os que, por escrito, o solicitarem à Comissão Executiva;

b) Os que se atrasarem no pagamento das quotas por período superior a três meses ou que persistirem negligentemente ou se recusarem a pagar qualquer quantia que devam à Associação, após terem sido notificados pelo menos duas vezes para o fazerem,

a não ser que o Conselho Geral aceite a justificação apresentada; e

c) Os que pela sua conduta ponham em causa a imagem e reputação da Associação.

Dois. Qualquer sócio pode ser excluído, por deliberação do Conselho Geral, sob proposta da Comissão Executiva, se entender que o sócio deixou de ser digno de pertencer à Associação; a deliberação deve ser tomada por maioria de votos dos membros do Conselho Geral; o sócio visado pode estar presente à reunião do Conselho Geral convocada para esse efeito, para a qual deve ser convocado com, pelo menos, dez dias de antecedência; na reunião, o sócio pode apresentar a sua defesa, mas não estiver presente aquando da votação; se, por qualquer motivo, o sócio não puder estar presente à reunião para que tenha sido convocado para se defender, presume-se que renunciou a tal direito, sem prejuízo da faculdade de recurso da deliberação para a Assembleia Geral.

Três. O Conselho Geral pode, em alternativa à exclusão do sócio, suspendê-lo dos seus direitos por um período não superior a seis meses, nos termos que considere justo e oportuno.

CAPÍTULO III

Títulos e galardões

Artigo décimo segundo

O presidente e os vice-presidentes da Assembleia Geral são os presidentes e vice-presidentes da Associação com funções de representação protocolar da Associação.

Artigo décimo terceiro

Um. É instituído o título de presidente honorário da Associação para premiar os bons serviços dos membros que se distinguiram no exercício de cargos sociais da Associação.

Dois. O título de presidente honorário da Associação é atribuído em Assembleia Geral por maioria de dois terços, sob proposta de dois terços dos membros do Conselho Geral.

Três. O título de presidente honorário é vitalício.

CAPÍTULO IV

Órgãos da Associação

Secção I

Enumeração dos órgãos

Artigo décimo quarto

Um. São órgãos da Associação a Assembleia Geral, o Conselho Geral, o Conselho Fiscal e o Conselho Consultivo.

Dois. O mandato dos membros dos órgãos da Associação é de dois anos.

Secção II

Assembleia Geral

Artigo décimo quinto

A Assembleia Geral é constituída por todos os sócios com direito a voto sendo as suas deliberações soberanas nos limites da lei e dos Estatutos.

Artigo décimo sexto

Um. A Assembleia Geral é dirigida por uma Mesa composta por um presidente e dois ou quatro vice-presidentes, eleitos entre os sócios com direito a voto.

Dois. Compete ao presidente da Mesa dirigir os trabalhos da Assembleia Geral, abrir e encerrar as sessões.

Três. Compete aos vice-presidentes substituir o presidente nas suas faltas ou impedimentos, pela ordem por que foram eleitos.

Quatro. Compete ao vice-presidente que em cada reunião for para o efeito designado redigir as respectivas minutas.

Cinco. As vagas que ocorram na Mesa devem ser preenchidas pela própria Assembleia Geral na primeira sessão que reúna após a sua ocorrência.

Artigo décimo sétimo

Um. A Assembleia Geral reúne ordinariamente no primeiro trimestre de cada ano, em local, dia e hora a fixar pelo presidente da Mesa.

Dois. A reunião da Assembleia Geral a que se refere o número anterior é designada por Assembleia Geral Anual, cuja ordem de trabalhos deve conter obrigatoriamente os seguintes pontos:

a) Discussão e votação do relatório e contas do Conselho Geral; e

b) Discussão e votação do parecer do Conselho Fiscal.

Artigo décimo oitavo

A Assembleia Geral reúne extraordinariamente sempre que for convocada pelo presidente da Mesa, por iniciativa própria ou a requerimento de qualquer dos órgãos da Associação ou ainda de um mínimo de um quinto dos sócios com direito a voto, devendo o respectivo pedido ser acompanhado da indicação precisa dos assuntos a tratar.

Artigo décimo nono

Um. A Assembleia Geral é convocada pelo presidente da Mesa, por meio de aviso postal expedido para cada um dos sócios com a antecedência mínima de dez dias, salvo se a Mesa, atendida a urgência da reunião ou qualquer outro facto relevante, decidir antecipar a convocação para prazo não inferior a três dias.

Dois. O aviso deve indicar o dia, hora e local da reunião e a respectiva ordem de trabalhos.

Artigo vigésimo

Um. A Assembleia Geral considera-se constituída desde que se reúna, no local, dia e hora para que foi convocada, pelo menos metade dos sócios com direito a voto.

Dois. Não havendo quórum, a Assembleia Geral pode reunir validamente uma hora depois, com qualquer número de sócios.

Três. Exceptuados os casos expressamente previstos nos Estatutos, as deliberações da Assembleia Geral só são válidas se tomadas por maioria absoluta dos sócios presentes com direito a voto.

Quatro. Em caso de empate, o presidente da Mesa dispõe de voto de qualidade.

Artigo vigésimo primeiro

Compete especialmente à Assembleia Geral:

a) Eleger os membros da sua Mesa, do Conselho Geral e do Conselho Fiscal, excepto os que sejam cooptados nos termos da alínea b) do número um do artigo vigésimo segundo;

b) Apreciar e votar o relatório e contas a que se refere alínea a) do número dois do artigo décimo sétimo;

c) Deliberar sobre propostas de alteração dos Estatutos, nos termos previstos pelo artigo trigésimo quinto;

d) Ratificar as deliberações do Conselho Geral relativas à filiação em associações de âmbito territorial, regional ou internacional, com objecto afim;

e) Alienar, sob proposta do Conselho Geral e mediante parecer do Conselho Fiscal, quaisquer bens imóveis da Associação;

f) Apreciar os recursos a que se refere o número dois do artigo décimo primeiro; e

g) Deliberar sobre a dissolução da Associação e sobre a sua fusão com associações similares de âmbito territorial.

Secção III

Conselho Geral*Artigo vigésimo segundo*

Um. A administração da Associação é confiada ao Conselho Geral, integrando um máximo de trinta e três membros, cuja designação é feita do seguinte modo:

a) Por eleição, em Assembleia Geral, de entre os sócios com direito a voto, até ao máximo de vinte e seis; e

b) Por cooptação, os restantes.

Dois. O Conselho Geral elege, de entre os seus membros, o presidente e oito vice-presidentes, sendo escolhidos entre os vice-presidentes o Secretário Geral Honorário e o Tesoureiro Honorário.

Três. Ocorrendo vaga no Conselho Geral, pode a mesma ser provida na primeira Assembleia Geral que reúna, salvo se o anterior titular tiver sido cooptado.

Quatro. Caso o número de vagas de membros eleitos seja superior a um terço, o Conselho Geral deve cooptar igual número de membros até à primeira Assembleia Geral que reúna após a ocorrência.

Artigo vigésimo terceiro

Um. O Conselho Geral reúne ordinariamente uma vez em cada semestre e, extraordinariamente, sempre que o presidente o convoque ou cinco dos seus membros o requeiram.

Dois. As deliberações do Conselho Geral são tomadas por maioria simples de votos, tendo o presidente voto de qualidade em caso de empate.

Três. Nenhuma deliberação é válida sem que esteja presente, pelo menos, metade dos membros em exercício.

Quatro. O Conselho Geral pode convidar a participar a título consultivo nas suas reuniões, independentemente da sua qualidade de sócios, pessoas de reconhecida competência em gestão.

Artigo vigésimo quarto

Um. A gestão corrente da Associação é assegurada por uma Comissão Executiva, composta por membros eleitos nos termos do n.º 2 do artigo 22.º

Dois. A Comissão Executiva reúne quando convocada pelo presidente ou a pedido de, pelos menos, dois dos seus membros.

Três. A Comissão Executiva pode delegar num dos seus membros poderes para a prática de actos de mero expediente ou consti-

tuir mandatários com os poderes que julgar convenientes.

Artigo vigésimo quinto

Um. Compete especialmente ao presidente:

a) Representar a Associação, sem prejuízo do estatuído na alínea f) do n.º 2 do artigo 26.º;

b) Superintender em todos os actos de administração da Associação;

c) Convocar as reuniões do Conselho Geral e da Comissão Executiva; e

d) Designar os membros do Conselho Consultivo.

Dois. Compete especialmente aos vice-presidentes coadjuvar o presidente e assegurar sucessivamente a sua substituição em caso de falta ou impedimento temporário.

Três. Compete especialmente ao secretário general honorário:

a) Superintender e dirigir o pessoal administrativo da Assembleia; e

b) Coordenar os trabalhos do Conselho Geral e do Secretariado.

Quatro. Compete especialmente ao tesoureiro honorário:

a) Superintender e assinar a escrituração das contas da Associação;

b) Superintender na cobrança das receitas da Associação;

c) Pagar as despesas da Associação; e

d) Apresentar ao Conselho Geral e à Comissão Executiva, quando solicitados, balanços relativos à situação financeira da Associação.

Artigo vigésimo sexto

Um. Compete, em geral, ao Conselho Geral criar os meios e praticar os actos necessários à prossecução dos objectivos da Associação.

Dois. Compete, em especial, ao Conselho Geral:

a) Aplicar as penalidades estatutárias aos sócios;

b) Aprovar os regulamentos internos da Associação;

c) Contratar e despedir pessoal, fixar as respectivas remunerações e exercer a correspondente acção disciplinar;

d) Assinar contratos, bem como os demais documentos necessários à gestão dos interesses da Associação;

e) Elaborar e submeter à Assembleia Geral Anual o relatório e contas anuais, bem como o plano de actividades relativo ao exercício seguinte;

f) Representar a Associação, activa ou passivamente, em juízo ou fora dele;

g) Requerer a convocação da Assembleia Geral, sempre que o entender necessário;

h) Constituir, dinamizar e coordenar comissões e grupos de trabalho;

i) Fixar, sob proposta da Comissão Executiva, o quantitativo da jóia e quotas;

j) Deliberar sobre a aplicação dos fundos da Associação;

k) Deliberar sobre a filiação da Associação em organismos de âmbito territorial, regional ou internacional com objecto afim; e

l) Aceitar subvenções, donativos ou legados.

Três. O Conselho Geral pode delegar na Comissão Executiva a competência referida nas alíneas b), c), d), f), h) e l) do número anterior.

Quatro. A Associação obriga-se pela assinatura de três dos membros do Conselho Geral, devendo uma delas ser a do presidente ou do seu substituto.

Secção IV

Conselho Fiscal

Artigo vigésimo sétimo

Um. A fiscalização da Associação compete a um Conselho Fiscal, composto por sete membros, dos quais um será presidente e dois vice-presidentes.

Dois. Os membros do Conselho Fiscal são eleitos pela Assembleia Geral, de entre sócios com direito a voto.

Artigo vigésimo oitavo

Um. O Conselho Fiscal reúne ordinariamente uma vez em cada ano e, extraordinariamente, sempre que o presidente o convocar ou um dos seus membros o requisitar.

Dois. As deliberações são tomadas por maioria de votos, tendo o presidente voto de qualidade.

Artigo vigésimo nono

Um. Compete, em geral, ao Conselho Fiscal zelar pela observância da lei e dos Estatutos.

Dois. Compete especialmente ao Conselho Fiscal:

a) Emitir parecer escrito sobre o relatório e contas do Conselho Geral, bem como sobre qualquer assunto que lhe seja apresentado por aquele órgão;

b) Requerer, com voto unânime dos seus membros, a convocação de Assembleia Geral extraordinária;

c) Participar nas reuniões da Assembleia Geral e assistir às do Conselho Geral e da Comissão Executiva quando o julgue necessário, não dispondo, neste último caso, os seus membros de direito a voto; e

d) Examinar a escrituração da Associação ou conferir o saldo da caixa, sempre que o julgue conveniente.

Secção V

Conselho Consultivo

Artigo trigésimo

Um. O Conselho Consultivo é composto por pessoas que tenham qualificações académicas ou profissionais importantes, ou que se tenham distinguido pelo seu suporte à consolidação da Associação, competindo-lhe apoiar o presidente da Associação na gestão dos assuntos gerais da Associação.

Dois. Os membros do Conselho Consultivo são convidados pelo presidente da Associação, por sua iniciativa ou por recomendação do Conselho Geral.

CAPÍTULO V

Gestão financeira

Artigo trigésimo primeiro

Um. As despesas da Associação são suportadas pelas receitas ordinárias e extraordinárias.

Dois. Constituem receitas ordinárias:

a) As jóias, quotas e outras contribuições pagas pelos sócios; e

b) Os rendimentos de bens próprios, bem como de serviços prestados e os juros de depósitos bancários.

Três. Constituem receitas extraordinárias:

a) As subvenções que sejam concedidas à Associação; e

b) Donativos ou legados aceites pela Associação ou quaisquer outras receitas.

Quatro. As receitas da Associação devem ser exclusivamente aplicadas na prossecução dos seus objectivos, não podendo reverter, directa ou indirectamente, sob a forma de dividendos, prémios ou a qualquer outro título, para os sócios.

Cinco. O disposto do número anterior não prejudica o pagamento de remuneração adequada ao pessoal contratado ou a qualquer sócio em retribuição de quaisquer serviços prestados à Associação, nem impede o pagamento de juros acordados pela concessão de empréstimos, por parte dos sócios.

Artigo trigésimo segundo

A realização de despesas depende de aprovação maioritária da Comissão Executiva, salvo as concernentes à gestão corrente, as quais podem ser autorizadas pelo presidente ou pelo seu substituto ou por quem tenha recebido delegação expressa, a qual deve ser notificada, por escrito, aos restantes membros da Comissão Executiva.

Artigo trigésimo terceiro

A Comissão Executiva pode abrir contas bancárias em nome da Associação, as quais devem ser movimentadas mediante a assinatura de, pelo menos, dois dos seus membros, um dos quais deve ser obrigatoriamente o Tesoureiro Honorário e, nas suas ausências, o presidente ou um dos vice-presidentes do Conselho Geral.

Artigo trigésimo quarto

A Associação pode recorrer aos serviços de auditores especializados, cujos relatórios devem acompanhar o relatório que for presente pelo Conselho Fiscal à Assembleia Geral Anual.

CAPÍTULO VI

Interpretação e alteração dos Estatutos

Artigo trigésimo quinto

As dúvidas suscitadas na aplicação destes Estatutos ou dos regulamentos internos são resolvidas pelo Conselho Geral, cujas decisões são definitivas.

Artigo trigésimo sexto

Um. Os Estatutos da Associação só podem ser alterados em reunião da Assembleia Geral expressamente convocada para esse fim.

Dois. As deliberações da Assembleia Geral referidas no número anterior só são válidas se tomadas por maioria qualificada de três quartos dos sócios presentes com direito a voto.

Artigo trigésimo sétimo

Um. As reuniões da Assembleia Geral referidas no artigo anterior só podem funcionar em primeira convocação quando esteja presente, pelo menos, metade do número total de sócios com direito a voto.

Dois. Em segunda convocação, a qual não se pode verificar antes de decorridos dez dias sobre a primeira, a Assembleia Geral pode reunir e deliberar com qualquer número de sócios com direito a voto.

澳門管理專業協會

章程之修改

a) 章程新修改之部份：第十五條第一款，第三款及第四款，第二十條a, b, c及f項，第二十一條第一款及第二款，第二十三條第一款，第二十五條第一款a項，第二十六條第一款；

b) 新加入之章程：第三章標題為“職銜與名譽”，第十二條，第十三條及第十五條第三款；

c) 修改章程之排序：第三章，第四章及第五章更改為第四章，第五章及第六章，第八條至第十二條更改為第七條至第十一條，第十三條至第三十六條更改為第十四條至第三十七條；

d) 刪除章程：第七條及第二十一條第三款。

修改後協會章程之完整文本如下：

第一章

名稱、制度、地址和宗旨

第一條——澳門管理專業協會，葡文名稱為“Associação de Gestão (Management) de Macau”，英文名稱為“Macau Management Association”，以下簡稱“本會”，受本章程和可適用於本地區法人的法例規範。

第二條——一、本會會址設於澳門上海街一百七十五號中華總商會大廈九樓。

二、經理事會決議，本會會址可遷至本澳任何地方。

第三條——一、本會之宗旨是在工商業、公共事業、各種機構中推廣管理學之理論及其應用。

二、本會之目標為：

a) 提高管理愛好者之專業能力及水平；對特邀會員及團體會員提供技術性協助；

b) 為會員提供場所，以便探討管理學方面的事宜；加強與工商業、學術機構及政府等各方面之聯繫；

c) 搜集及傳遞訊息，提供條件以便利會員研究管理學之有關問題；

d) 舉辦培訓課程，設立獎學金、獎品及其他獎勵辦法，以提高管理水平；

e) 與其他同類型之組織保持聯繫及合作，以溝通訊息及交流經驗；

f) 提供其他服務及舉辦各項與本會之一般或特定宗旨有關的活動。

三、為貫徹以上兩款所述的宗旨，本會可在本地區設立享有制訂本身章程、學術、教學、行政和財政自治的高等教育機構，以及與類似的組織合組有限公司。

第二章

會員

第四條——一、本會會員分為五類，即：

a) 名譽會士；

b) 會員；

c) 普通會員；

d) 特邀會員；

e) 團體會員。

二、本會會員資格如下：

a) 名譽會士——對管理理論或實踐有特殊貢獻的傑出人士或積極支持本會之發展者，可被邀為名譽會士；

b) 會員——任何持有與管理學有關之文憑或具有管理專業資格者或在公司、學術機構或政府部門中擔任管理者，可申請為會員；

c) 普通會員——未具備上述會員資格，但對管理理論或實踐有興趣並經適當推薦之人士可為普通會員；

d) 特邀會員——凡傑出的私人機構、公共機構或政府部門，經理事會之邀請可為特邀會員；

e) 團體會員——公司、社團和其他組織可根據理事會所定之標準被接納為團體會員。

三、會員需繳付入會費及年費，惟永遠會員則只需一次過繳交由理事會訂定之會費；

四、年齡在十八歲以上之人士才有資格成為個人會員。

第五條——一、名譽會士是終身制且不需繳付任何入會費及年費。

二、普通會員擁有個人會員之一切權利及有權參加會員大會，但沒有投票權，並且不能成為理事或本會各組織機關之成員。

三、特邀會員有權委派一位全權代表，此代表擁有會員之一切權利及義務，同時可委派六位代表參加本會為會員舉辦之一切活動。

四、團體會員有權委派一位全權代表，該代表可擁有會員之一切權利及義務，同時有權委派兩名代表參加本會為會員舉辦之一切活動。

第六條——一、名譽會士可由常務理事會向理事會推薦及接納，或由理事會主動邀請。

二、申請其他各類會員資格，需根據理事會所定之規則，向常務理事會遞交一份書面申請。

三、常務理事會是否接納任何申請有絕對決定權。必要時，可在決定前要求申請人提供有關資料。

四、如申請不被接納，常務理事會有權不公佈原因。

第七條——本會常務秘書特別具有以下權限：

a) 透過秘書處確保本會的行政工作；

b) 組織及更新會員的登記資料；

c) 編制理事會和常務理事會的會議紀錄。

第八條——一、除永遠會員外，各種會員需在每年一月一日繳交年費。在六月三十日後入會之新會員只需繳交該年一半之年費。

二、接納新會員入會時，應即發出通知書徵收收入會費及年費。並付上本會會章及內部規章一份。會費需在通知發出後三十天內繳交，遲交會費將會被取消入會資格。

第九條——本會會員擁有下列權利：

a) 有權在會員大會中投票選舉或被選為本會理事，但第五條第二款所規定者除外；

b) 參加本會舉行之所有活動；

c) 享用本會所有之一切設備。

第十條——本會會員具下列義務：

a) 繳付由理事會決定之入會費及年費；

b) 遵守本會章程及內部規章；

c) 協助及支持本會所舉辦之各項活動。

第十一條——一、如遇下列情況即喪失會員資格：

a) 書面向常務理事會要求退會；

b) 除理事會接受其解釋者外，欠繳年費三個月以上或於發出第二次書面通知後仍不予理會者或拒絕繳交所欠會費者；

c) 其行為有損本會聲譽及形象者。

二、經常務理事會提出由理事會決定，任何會員由於其行為或意見有損會員形象，可能被取消會員資格，此決定需由理事會半數以上理事通過。有關會員有權參加該次理事會，開會通知需於十日前遞交有關會員。在會上，該會員有權為自己辯護但不能在投票時在場。如因任何原因，該會員不能參加會議為自己辯護，作棄權論，但該會員有權向會員大會提出上訴。

三、理事會可根據情況決定暫停該會員的權利不超過六個月以代替開除該會員的資格。

第三章

職銜與榮譽

第十二條——會員大會之主席和副主席為本會之主席和副主席，並擔任本會禮節上代表的職務。

第十三條——一、本會設定名譽主席之職銜的目的是表揚在本會組織機關成員中表現卓越的會員。

二、本會的名譽主席之職銜是由三分之二的理事會會員提名，並須由會員大會的三分之二的多數票通過授予。

三、名譽會長為終身制。

第四章

本會之組織機關

第一節

組織機關

第十四條——一、本會的組織機關包括：會員大會、理事會、監事會和顧問委員會。

二、上述之組織機關成員任期為貳年。

第二節

會員大會

第十五條——會員大會由所有有選舉權之會員組成，其決議在法定範圍內具有最高權力。

第十六條——一、會員大會由主席團主持。主席團由主席壹人和副主席貳或肆人組成，由本會有選舉權之會員選出。

二、主席之權限為領導大會的工作和主持大會。

三、根據被選的順序，副主席之權限為當主席缺席或不能視事時代行主席職務。

四、繕錄大會之會議紀錄屬副主席的權限。

五、委員會之空缺須在下一屆會員大會中如數選出補上。

第十七條——一、會員大會須在一年之首季舉行。具體時間、地點則由主席團主席決定。

二、上述之會員大會名為週年會員大會，其議程須包括：

a) 討論及通過理事會之報告和財務報告；

b) 討論及通過監事會之書面意見。

第十八條——特別會員大會須由主席團主席召集或應理事會、監事會之要求或不少於五分之一有投票權之會員之要求，而該要求須涉及某項特殊性質事務而舉行。

第十九條——一、會員大會須由主席團主席在最少十天前，以書面形式通知會員；如討論事項為特別迫切者，則通知期可縮短為不少於三天。

二、書面通知應具有會議之確定日期、時間、地點及有關的會議議程。

第二十條——一、每次會員大會之法定人數應由不少於半數有選舉權之會員所組成。

二、到開會時間，到會者少於法定人數，會員大會須延遲一小時後舉行，到時則人數不論。

三、除章程明確規定的情況外，決議必須獲具投票權的出席會員之絕對多數票通過方為有效。

四、倘贊成票與反對票相等，主席有權投決定性之一票。

第二十一條——會員大會特別具有以下權限：

a) 選出主席團、理事會和監事會各成員，但根據第二十二條第一款b)項推選入閣者除外；

b) 討論及通過第十七條第二款之有關報告及財務報告；

c) 按第三十五條對修訂規章之建議作出決議；

d) 追認理事會關於加入當地、區域或國際性質相同之組織之決議；

e) 按理事會之建議及監事會之書面意見轉移本會之不動產；

f) 對涉及第十一條第二款之上訴作出決定；

g) 對本會之解散或與本地性質相同協會之合併作出決議。

第三節

理事會

第二十二條——一、本會的工作由理事會負責管理，其成員不得超過三十三人，各成員的委任方式如下：

a) 在每年會員大會上，從有選舉權之會員中選出為數不超過二十六人為成員；

b) 餘數成員由新組成的理事會成員推選入閣。

二、理事會從其成員中互選出主席一名、副主席八名、由副主席互選名譽秘書長一名和名譽司庫一名。

三、理事會之任何空職應在下一屆會員大會中如數選出補上，但獲推選入閣之原有成員除外。

四、倘由會員大會選出之理事會成員，其空職超過三分之一，理事會須推選如數之成員直到下屆會員大會之舉行。

第二十三條——一、理事會大會須每半年舉行一次。特別會議可由主席召集或由不少於五名理事之要求而舉行。

二、決議須由半數以上票數確定，倘贊成票與反對票相等，主席有權投決定性之一票。

三、作出決議之法定人數不得少於理事會成員之半數。

四、理事會可邀請對管理專業有出色貢獻之本會會員或非會員以諮詢資格參加會議。

第二十四條——一、本會的日常管理由按照第二十二條第二款選出而組成的常務理事會負責。

二、常務理事會應主席的召集或最少兩名成員之要求而舉行。

三、常務理事會可授權其中一名成員作出單純事務的行為或將其認為適當的權力授予受任人。

第二十五條——一、主席特別具有以下權限：

a) 代表本會，但不妨礙第二十六條第二款第f)項的規定；

b) 領導及管理本會之所有工作；

c) 召開理事會及常務理事會；

d) 委任顧問委員會成員。

二、副主席之權限為協助主席及當主席缺席或因事暫時缺席時暫代主席一職。

三、名譽秘書長特別具有以下權限：

- a) 監管及領導本會的行政人員；
- b) 協調秘書處與理事會的工作。

四、名譽司庫特別具有以下權限：

- a) 監管及簽署本會的帳目；
- b) 監管本會收入的收取情況；
- c) 支付本會之開銷；

d) 在理事會及常務理事會的要求下，向其提交有關本會財政狀況的資產負債表。

第二十六條——一、理事會之權限為創造條件實現本會之宗旨。

二、理事會特別具有以下權限：

- a) 科處會員；
 - b) 通過本會之內部規章；
 - c) 招聘或開除職員，制定其薪金，報酬和執行有關的紀律工作；
 - d) 簽訂本會管理所需之合約及各項文件；
 - e) 制定及向週年會員大會呈交週年報告、財政報告及下一年度之活動計劃；
 - f) 在法庭內外作為原告或被告代表本會；
 - g) 當需要時要求召開會員大會；
 - h) 任命及協調各委員會和工作小組；
 - i) 在常務理事會的建議下確定會員之入會費及年費；
 - j) 對本會基金之分配作出決議；
 - k) 對本會加入本地、區域或國際相同性質之組織作出決議；
- 1) 接受津貼、捐贈或遺贈。

三、理事會可將上款b)、c)、d)、f)、h)和1)項的權限授予常務理事會。

四、本會的簽名方式為由理事會叁名成員簽署，其中壹名須為主席或代主席。

第四節 監事會

第二十七條——一、監事會的權限為監督本會的工作，監事會由柒名會員組成，其中壹人為主席，兩人為副主席。

二、監事會之成員應由會員大會從有選舉權之會員選出。

第二十八條——一、監事會應每年召開一次會議。特別會議可由主席或應監事會中任何壹名成員之要求召開。

二、決議應由半數以上票數確定，倘贊成票與反對票相等時，主席有權投決定性壹票。

第二十九條——一、監事會之權限為熱誠地按法律及章程執行監察。

二、監事會特別具有以下權限：

- a) 對理事會之報告、財政報告及其他事項提出書面意見；
- b) 如各成員一致通過，可要求召開特別會員大會；
- c) 參加會員大會，理事會及常務理事會，但其成員在理事會及常務理事會中無表決權；
- d) 在適當時檢查本會帳目及證實資金平衡。

第五節 顧問委員會

第三十條——一、顧問委員會由具備學術或重要專業資格或對本會有卓越貢獻的人組成，負責就本會的一般事務管理上輔助本會主席。

二、顧問委員會成員應本會主席或理事會的建議下，由本會主席邀請入閣。

第五章 財政

第三十一條——一、本會之經費可由經常性收入及非經常性收入負擔。

二、經常性收入：

- a) 會員入會費，每年會費及其他會員捐贈；
- b) 本會產業收入，銀行存款利息及本會之一切服務收費。

三、非經常性收入：

- a) 對本會的補助金；
- b) 其他收入，如本會獲得之捐贈或遺贈。

四、本會之基金用途祇能作為擴展及執行本會之宗旨，此外，不能將基金任何部份直接或間接以股息，獎金，或其它形式轉交予本會會員。

五、上款不包括支付薪金給于為本會服務之職員，雜務員及會員，並不能阻止歸還經雙方同意之合理利息予暫借款項給本會之會員。

第三十二條——本會開支，必須經由常務理事會多數成員批准，但經常性管理開支可由主席、代主席或有書面授權證明之專責人員批准，至於授權事宜，有關人士須以書面通知其餘常務理事會成員。

第三十三條——常務理事會須以本會名義在銀行開設戶口，此戶口之使用，須最少由兩名常務理事簽署，而該兩名常務理事，其中一名須為本會之名譽司庫，若名譽司庫缺席時，可由理事會主席或其中一名副主席代行。

第三十四條——本會有需要時可聘用專業核數師。該核數師之報告書將由監事會呈交每年之會員大會公佈。

第六章 解釋及修改會章

第三十五條——倘對本章程或內部規章的適用有任何疑問，則以理事會之決定為最高準則。

第三十六條——一、修改本會章程需在會員大會中進行。

二、上款所述的大會決議必須獲具投票權的出席會員之四分之三或以上通過方為有效。

第三十七條——一、上條所述的大會，在第一次召開時，必須最少有半數具投票權之會員出席方可舉行。

二、經過最少十日後，第二次召開時，不論具投票權之會員出席人數多少，均可舉行會議和進行決議。

私人公證員 艾維斯

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Agosto de dois mil e cinco. — O Notário, Rui Afonso.

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação Promotora do Desenvolvimento de Macau

(APRODEM)

Certifico, para efeitos de publicação, que, por Termo de Autenticação outorgado em dezanove de Agosto de dois mil e cinco, arquivado neste Cartório e registado sob o número um barra dois mil e cinco no Livro de

Registo de Instrumentos Avulsos e de Outros Documentos, foram alterados os estatutos da «Associação Promotora do Desenvolvimento de Macau» (APRODEM), cuja cópia em anexo vai conforme ao original a que me reporto.

**Alteração parcial dos estatutos da
Associação Promotora do Desenvol-
vimento de Macau**

(APRODEM)

Artigo décimo segundo

Um. (Mantém-se).

Dois. A Assembleia Geral é convocada por meio de anúncios publicados nos jornais de língua chinesa e de língua portuguesa, com a antecedência mínima de oito dias, indicando-se na convocatória o dia, a hora, o local da reunião e a respectiva ordem de trabalhos.

Artigo décimo quarto

Um. (Mantém-se).

Dois. Nas listas apresentadas para a eleição dos membros do Conselho Geral são

indicados, desde logo, um presidente e cinco vice-presidentes.

Três. (Eliminado).

Novo número três. O anterior número quatro, que mantém a sua redacção .

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte de Agosto de dois mil e cinco. — O Notário,
Frederico Rato.

(是項刊登費用為 \$760.00)

(Custo desta publicação \$ 760,00)

聯豐亨保險有限公司

資產負債表

二零零四年十二月三十一日

澳門元

資產	細目	小計	合計
有形資產			1,315,880.27
財務資產			
費用及責任免除		47,405,085.00	
擔保技術準備金資產-自有的			
定期存款	26,121,906.76		
不動產	10,294,529.59		
有價證券	4,120,000.00		
- 有價證券價值變動	(3,839,675.16)	36,696,761.19	
存出保證金		10,759,041.20	94,860,887.39
遞延費用			41,845.47
分保公司參與現存風險準備金/數值準備金			
直接業務	5,511,962.18		
分保業務	920,688.15	6,432,650.33	
分保公司參與賠償準備金			
直接業務	3,930,332.66		
分保業務	231,034.56	4,161,367.22	10,594,017.55
雜項債務人			
分保公司 (分入)	2,054,753.53		
分保公司 (分出)	205,396.71		
共保公司	758,047.87		
中介人	886,340.49		
其他	1,747,392.07	5,651,930.67	
(壞帳呆帳準備金)		(80,205.67)	5,571,725.00
應收保費		2,345,653.99	
(保費註銷準備金)		(355,636.71)	1,990,017.28
暫記帳目			
預付金額			
預付費用		478,682.88	
其他		630,659.66	1,109,342.54
銀行存款			
活期存款		10,378,951.90	
定期存款		39,350,288.14	49,729,240.04
現金			7,060.00
	資產總額		165,220,015.54

澳門元

負債，資本及盈餘	細目	小計	合計
負債			
現存風險準備金 / 數值準備金			
直接業務	18,947,799.57		
分保業務	3,737,450.88	22,685,250.45	
賠償準備金			
直接業務	16,268,557.29		
分保業務	997,987.31	17,266,544.60	39,951,795.05
雜項準備金			1,974,407.57
雜項債權人			
分保公司 (分入)		342,081.55	
分保公司 (分出)		5,912,569.78	
共保公司		7,827.37	
政府機構		417,117.36	
其他		1,035,193.05	7,714,789.11
借款及墊款			7,663,200.00
應付佣金			1,663,701.74
提供保證之債權人			6,462,258.09
預收款項			1,730,606.85
	負債總額		67,160,758.41
資本及盈餘			
資本			40,000,000.00
準備金			
法定準備金		11,904,051.34	
自由準備金		3,015,310.75	14,919,362.09
價格變動			80,513.93
歷年損益滾存			31,936,753.86
損益 (除稅前)		12,323,810.25	
稅項準備金		(1,201,183.00)	
損益 (除稅後)			11,122,627.25
	資本及盈餘總額		98,059,257.13
	負債，資本及盈餘總額		165,220,015.54

營業表 (非人壽保險公司)

二零零四年十二月三十一日

借方

澳門元

	勞工保險	火險	汽車保險	海運保險	雜項	一般帳項	小計	合計
現存風險準備金								
直接業務	0.00	229,558.63	65,644.38	0.00	891,124.76		1,186,327.77	
分保業務	159,373.94	0.00	0.00	7,993.51	1,088,561.73		1,255,929.18	2,442,256.95
佣金								
直接業務	766,208.22	14,695,071.18	897,304.56	128,407.98	3,305,320.07		19,792,312.01	
分保業務	59,666.89	3,344,201.91	438.70	225,427.47	500,424.41		4,130,159.38	23,922,471.39
給投保人折扣(直接業務)	1,594,216.06	1,105,664.45	1,196,936.60	119,769.05	591,540.98			4,608,127.14
分保費用								
直接業務								
分出保費	296,480.25	10,348,539.33	0.00	515,958.62	8,621,602.55		19,782,580.75	
現存風險準備金減少(分保業務)	357,919.52	207,875.09	0.00	1,537.77	63,931.03		631,263.41	
賠償準備金減少(分保業務)	369,407.97	0.00	24,191.28	0.00	1,791.59		395,390.84	
分保業務								
分出保費	0.00	299,763.14	0.00	14,369.88	2,781,861.22		3,095,994.24	
現存風險準備金減少(分保業務)	0.00	13,123.45	0.00	0.00	0.00		13,123.45	
賠償準備金減少(分保業務)	1,200.00	0.00	450.26	0.00	0.00		1,650.26	23,920,002.95
賠償								
直接業務								
已付	5,971,496.99	523,127.59	4,461,418.48	62,508.01	6,148,699.73		17,167,250.80	
準備金	0.00	264,945.99	3,108,950.83	30,749.76	0.00		3,404,646.58	
分保業務								
已付	169,237.03	415,411.29	14,183.66	22,022.99	327,203.24		948,058.21	
準備金	220,364.77	0.00	0.00	0.00	207,395.18		427,759.95	21,947,715.54
一般費用						12,113,320.38		12,113,320.38
財務費用						43,554.67		43,554.67
其他費用						297,028.74		297,028.74
攤折 / 劃銷								
固定資產						807,672.49	807,672.49	
遞延費用						55,883.40	55,883.40	863,555.89
財務準備金								
雜項準備金						4,815.58	4,815.58	4,815.58
本年度營業收益						11,140,696.47		11,140,696.47
總額	9,965,571.64	31,447,282.05	9,769,518.75	1,128,745.04	24,529,456.49	24,462,971.73		101,303,545.70

貸方

澳門元

	勞工保險	火險	汽車保險	海運保險	雜項	一般帳項	小計	合計
保費								
直接業務	10,696,444.68	25,205,925.30	11,881,336.36	1,126,287.81	19,118,028.27		68,028,022.42	
分保業務	812,696.27	5,353,910.05	1,754.80	396,157.50	6,558,673.78		13,123,192.40	81,151,214.82
分保收益								
直接業務								
佣金（包括紅利分配）	53,329.73	6,604,835.57	0.00	193,435.94	3,069,110.96		9,920,712.20	
賠償分擔	1,152,073.50	301,109.89	280,198.68	51,683.03	1,935,272.24		3,720,337.34	
分保公司參與現存風險準備金	0.00	0.00	6,536.13	0.00	0.00		6,536.13	
分保公司參與賠償準備金	0.00	204,912.19	0.00	25,027.04	0.00		229,939.23	
分保業務								
佣金（包括紅利分配）	0.00	53,324.76	0.00	5,174.62	617,588.62		676,088.00	
賠償分擔	0.00	28,511.47	3,921.56	0.00	135,270.20		167,703.23	
分保公司參與現存風險準備金	0.00	0.00	0.00	390.98	269,366.08		269,757.06	
分保公司參與賠償準備金	0.00	0.00	0.00	0.00	181,403.53		181,403.53	15,172,476.72
現存風險準備金減少								
直接業務	244,760.30	0.00	0.00	402.92	0.00		245,163.22	
分保業務	0.00	361,746.02	38,373.63	0.00	0.00		400,119.65	645,282.87
賠償準備金減少								
直接業務	941,997.78	0.00	0.00	0.00	267,333.92		1,209,331.70	
分保業務	0.00	48,960.80	31,455.58	12,406.05	0.00		92,822.43	1,302,154.13
其他收入								
財務上						2,042,362.74	2,042,362.74	
其他						38,524.04	38,524.04	2,080,886.78
財務準備金減少								
壞帳及呆帳準備金減少						41,711.75	41,711.75	
雜項準備金減少						909,818.63	909,818.63	951,530.38
總額	13,901,302.26	38,163,236.05	12,243,576.74	1,810,965.89	32,152,047.60	3,032,417.16		101,303,545.70

損益表

二零零四年度

澳門元

淨值			
虧損		收益	
純利稅準備金	1,201,183.00	營業帳收益	11,140,696.47
淨收益	11,122,627.25	本年度非經常性收益	1,183,113.78
總額	12,323,810.25	總額	12,323,810.25

會計

總經理

薛子群

施子學

股東大會執行委員會

主席：何厚鏗

副主席：永亨銀行有限公司

秘書：誠興銀行有限公司

董事會

董事長：馮嘉濤

副董事長：黎振強、譚民權

董事：何厚鏗、陸永根、李展鴻、永亨銀行有限公司、馬秀立、蘇振輝、陳健波、施子學

監事會

主席：何鴻燊

委員：誠興銀行有限公司、梁沛霖

總經理：施子學

副總經理：劉瑞霞

會計：薛子群

主要股東

股東名稱	佔股比例
大豐銀行有限公司	38.10%
中國銀行澳門分行	32.00%
永亨銀行有限公司	12.00%
誠興銀行有限公司	6.00%

本公司出資超越有關機構資本5%之名單

機構名稱	佔股比例
聯豐亨人壽保險股份有限公司	75.00%

董事會暨監事會聯合報告書

本公司二零零四年度賬目已核算完畢，董事暨監事謹呈上該年度業務及財務報告。

業務範圍及營業概況

本公司於財政年度內經營保險業務。

二零零四年澳門特區經濟全面復甦。在以博彩旅遊業為龍頭行業的帶動及輻射下，澳門各行業均向前發展。

二零零四年澳門非人壽保險毛保費收入估計為4.54億澳門元（下同），較二零零三年增長15.1%。

本公司二零零四年毛保費收入為8,115萬元，較二零零三年增長10%。稅前利潤為1,240萬元，較二零零三年增長14%。

業績及盈餘分配

本公司營運結果列於財務報表一欄中之第三頁至十頁。

經董事會建議並獲監事會同意之利潤分配方案已列於損益表內。

核數師

本公司財務報表由畢馬威會計師事務所查核完畢後，經監事會建議並於週年股東大會決議通過，復聘畢馬威會計師事務所為公司2005年度之核數師。

馮嘉濤董事長

何鴻燊監事會主席

澳門，二零零五年三月三十日

核數師報告**致 聯豐亨保險有限公司各股東**

本核數師已根據國際審計準則及澳門核數準則審核聯豐亨保險有限公司截至二零零四年十二月三十一日止年度的財務報表，並在二零零五年二月二十三日就這些財務報表發表了無保留意見的報告。

依本核數師意見，隨附基於上述財務報表編制的帳項概要與上述財務報表相符。

為更全面了解該公司於年度間的財務狀況及經營業績，帳項概要應與相關的經審計年度財務報表一併參閱。

畢馬威會計師事務所

二零零五年二月二十三日於澳門

(是項刊登費用為 \$8,366.00)

(Custo destas publicações \$ 8 366,00)

聯豐亨人壽保險股份有限公司

資產負債表

二零零四年十二月三十一日

澳門元

資產	小計	合計
- 有形資產		399,960.11
- 財務資產		
費用及責任免除		
股票	3,212,291.44	
債券	4,316,052.06	
其他	5,358,195.96	
有價證券價值變動	(47,937.31)	12,838,602.15
擔保技術準備金資產-自有的		
定期存款	334,709.30	
不動產	1,241,897.25	
債券	2,649,938.39	
其他（攤折金額）	(273,217.40)	
有價證券價值變動	(311.56)	3,953,015.98
- 遞延費用		
維修及保養	647,649.88	
（劃銷金額）	(482,810.22)	164,839.66
- 分保公司參與現存風險準備金/數值準備金		
直接業務	486,254.21	486,254.21
- 雜項債務人		
其他	355,375.78	355,375.78
- 應收保費		2,260,759.31
- 暫記帳目		
預付金額		
預付費用	204,848.50	
其他	24,340.13	229,188.63
銀行存款		
活期存款	5,970,739.46	
定期存款	17,743,930.31	23,714,669.77
- 現金		3,030.00
資產總額		44,405,695.60

負債, 資本及盈餘	小計	合計
負債		
- 現存風險準備金 / 數值準備金		
直接業務	15,056,392.19	15,056,392.19
- 雜項準備金		2,176.00
- 雜項債權人		
分保公司 (分出)	507,037.78	
政府機構	31,406.69	
其他	1,119,002.92	1,657,447.39
- 應付佣金		238,210.18
- 預收款項		2,170,431.25
負債總額		19,124,657.01
資本及盈餘		
- 資本		30,000,000.00
- 歷年損益滾存		(4,067,897.21)
- 損益 (除稅後)		(651,064.20)
資本及盈餘總額		25,281,038.59
負債, 資本及盈餘總額		44,405,695.60

營業表
二零零四年

借方

澳門元

	人壽及定期金	一般帳項	小計	合計
數值準備金				
直接業務	10,984,882.89		10,984,882.89	10,984,882.89
佣金				
直接業務	2,875,732.64		2,875,732.64	2,875,732.64
給投保人折扣(直接業務)	111,839.31			111,839.31
分保費用				
直接業務				
分出保費	5,526,895.27		5,526,895.27	5,526,895.27
賠償				
直接業務				
身故	3,014,008.00		3,014,008.00	
退保	2,944.07		2,944.07	
其他	243,676.32		243,676.32	3,260,628.39
一般費用		4,357,789.44		4,357,789.44
財務費用		77,149.95		77,149.95
其他費用		206,276.65		206,276.65
攤折/劃銷				
固定資產		385,760.14	385,760.14	
遞延費用		215,861.71	215,861.71	601,621.85
總額	22,759,978.50	5,242,837.89		28,002,816.39

貸方

澳門元

	人壽及定期金	一般帳項	小計	合計
保費				
直接業務	22,653,634.61		22,653,634.61	22,653,634.61
分保收益				
直接業務				
佣金(包括紅利分配)	52,141.41		52,141.41	
賠償分擔	2,987,488.54		2,987,488.54	
分保公司參與數值準備金(分保業務)	74,422.02		74,422.02	3,114,051.97
服務收益				
私人退休基金管理費		643,994.91	643,994.91	
其他		66,565.30	66,565.30	710,560.21
其他收入				
財務上		568,002.56	568,002.56	
其他		31,479.54	31,479.54	599,482.10
財務準備金減少				
雜項準備金減少		106,477.61	106,477.61	106,477.61
本年度營業虧損		818,609.89		818,609.89
總額	25,767,686.58	2,235,129.81		28,002,816.39

損益表
二零零四年度

澳門元

淨值			
虧損		收益	
營業帳虧損	818,609.89	本年度非經常性收益	167,545.69
		淨虧損	651,064.20
總額	818,609.89	總額	818,609.89

會計
薛子群

總經理
施子學

股東大會執行委員會

主席：聯豐亨保險有限公司

副主席：永隆保險有限公司

秘書：廖創興保險有限公司

董事會

董事長：馮嘉鏊

副董事長：黎振強

董事：陸永根、李德濂、李展鴻、甄錦栢、施子學

監事會

主席：伍華

副主席：馬秀立

委員：梁沛霖

總經理：施子學

副總經理：鄭龍華

會計：薛子群

主要股東

股東名稱	佔股比例
聯豐亨保險有限公司	75.00%
永亨銀行有限公司	7.50%

本司出資超越有關機構資本 5% 之名單

無

董事會暨監事會聯合報告書

本公司二零零四年度賬目已核算完畢，董事暨監事謹呈上該年度業務及財務報告。

業務範圍及營業概況

本公司於財政年度經營人壽險產品及私人退休金管理業務。

二零零四年澳門特區經濟全面復甦。在以博彩旅遊業為龍頭行業的帶動及輻射下，澳門各行業均向前發展。

二零零四年澳門人壽保險毛保費收入估計為 14.37 億澳門元（下同），較二零零三年增長 20.8%。

本公司二零零四年毛保費收入為 2,254 萬元，較二零零三年增長近三倍。在管理私人退休金業務方面，二零零四年底時本公司管理之資產近 6.8 億元，較二零零三年增長 33%。

營運結果

本公司營運結果列於財務報表一欄中之第二頁至五頁。

核數師

本公司財務報表由畢馬威會計師事務所查核完畢，經監事會建議並於週年股東大會決議通過，復聘畢馬威會計師事務所為公司 2005 年度之核數師。

馮嘉鏊董事長

伍華監事會主席

澳門，二零零五年三月三十日

核數師報告**致 聯豐亨人壽保險股份有限公司各股東**

本核數師已根據國際審計準則及澳門核數準則審核聯豐亨人壽保險股份有限公司截至二零零四年十二月三十一日止年度的財務報表，並在二零零五年二月二十三日就這些財務報表發表了無保留意見的報告。

依本核數師意見，隨附基於上述財務報表編制的帳項概要與上述財務報表相符。

為更全面了解該公司於年度間的財務狀況及經營業績，帳項概要應與相關的經審計年度財務報表一併參閱。

畢馬威會計師事務所

二零零五年二月二十三日於澳門

(是項刊登費用為 \$7,033.00)

(Custo destas publicações \$ 7 033,00)



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀 \$79.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 79,00